

# OEIRAS ATUAL

BOLETIM MUNICIPAL

nº 222  
agosto . setembro '13

Propriedade do Município de Oeiras  
Distribuição gratuita  
Impressão 0,17€



**Um verão em cheio** *P. 20 e seguintes*

**Concluída renovação do Mercado de Algés** *P. 04 e 05*

**Prémio Global Green City para Oeiras** *P. 19*

**Aprovada nova descida do IMI** *P. 10*

S

nº 222  
SUMÁRIO



### Capa

Um verão em cheio  
Concluída renovação do Mercado de Algés  
Prémio Global Green City para Oeiras  
Aprovada nova descida do IMI

## DESTAQUES



O  
Oeiras tem  
OBRA  
04

### OBRA

Concluída renovação do Mercado Municipal de Algés  
Paço de Arcos com mais estacionamento  
Iluminação melhorada no campo da UDRA  
Instalações renovadas para a Nova Atena



E  
Oeiras tem  
ESTRATÉGIA  
08

### ESTRATÉGIA

Mais habitação para jovens e famílias  
Oeiras aprova nova diminuição da taxa de IMI  
Em Oeiras o estacionamento é pago... por telemóvel  
Nova residência de estudantes



L  
Oeiras tem  
LAÇOS  
14

### LAÇOS

Dia dos Avós assinalado na Piscina Oceânica



V  
Oeiras tem  
VERDE  
16

### VERDE

Investimento de 100 mil euros no Corredor Verde da Ribeira de Outurela  
Frota municipal mais sustentável  
Desenvolvimento sustentável de Oeiras premiado



I  
Oeiras tem  
INICIATIVA  
20

### INICIATIVA

Optimus Alive Oeiras'13: 150 mil dançaram no Passeio Marítimo de Algés  
Dia Internacional de Juventude: Oeiras promove graffiti como arte urbana  
EDP Cool Jazz: 35 mil nos concertos mais cool  
Festival 7 Sois 7 Luas: Sons do Mediterrâneo na Fábrica da Pólvora

## FICHA TÉCNICA

**Diretor** PAULO VISTAS **Produção** ELISABETE BRIGADEIRO **Editora** SÓNIA CORREIA **Colaboraram nesta edição:** ANA HENRIQUES (GC), CARLA ROCHA (GC), DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE **Fotografias** ALBÉRICO ALVES, CARLOS SANTOS, CARMO MONTANHA **Design** FORMAS DO POSSÍVEL **Propriedade** MUNICÍPIO DE OEIRAS **Impressão** SOGAPAL **Publicação Mensal** **Distribuição Gratuita** **Tiragem** 70 000 EXEMPLARES **Depósito Legal** 27769/89 **Execução** GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras  
T. 214 408 454 F. 214 408 730

[www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)  
[www.youtube.com/municipiodeoeiras](http://www.youtube.com/municipiodeoeiras)  
<https://twitter.com/Oeiras250anos>



Siga-nos no Facebook!  
[www.facebook.com/municipiodeoeiras](http://www.facebook.com/municipiodeoeiras)



Visualize-nos no Issuu  
<http://issuu.com/municipiodeoeiras>

## A falência da nossa Democracia



Em 1863, na sequência de uma das mais importantes batalhas da guerra civil norte-americana, Abraham Lincoln explicou em poucas palavras o que é a Democracia: "Governo do Povo, pelo Povo, para o Povo".

Os dias porque passamos no nosso País fazem-nos pensar se vivemos efetivamente em Democracia.

Os representantes do Povo no Parlamento não são escolhidos pelo Povo, mas antes – na maior parte dos casos – representantes de diretórios partidários que escolhem amigos ou parceiros de feição, muitas vezes em total desrespeito pelas idiosincrasias locais.

A separação de Poderes, pilar central do Estado de Direito democrático é hoje uma miragem no nosso País: o poder executivo confunde-se com o poder legislativo, tantos são os diplomas com origem no Governo e tantas são as autorizações legislativas do Parlamento no órgão executivo; o poder judicial confunde investigação com perseguição, soltando informação para o mediatismo e esquecendo o dever de reserva que permite a imparcialidade – a forma como muitos magistrados surgem na praça pública a comentar processos ou decisões judiciais (no que, imagine-se, são acompanhados por membros do poder executivo) é, aliás, uma novidade impensável numa democracia saudável.

O excesso de poder da alta finança na sociedade (e, imagine-se, no próprio Governo), esquecendo em poucos anos que foi a alta finança que nos arrastou para o buraco fundo em que vivemos, é a causa e a consequência do abjeto hiato entre ricos e pobres em que o nosso País vive. Imagine-se o que seria se um Presidente de Câmara nomeasse para Presidente de uma qualquer Empresa Municipal um ex-funcionário bancário que, anos antes, tivesse tentado vender empréstimos especulativos a municípios que camuflassem a sua dívida.

Mesmo o Poder Local, vitória maior da democracia de Abril, não está mais a salvo da irresponsabilidade das últimas décadas. No passado, uma candidatura a uma Câmara Municipal saía do coração de uma comunidade, nascia das suas forças vivas. Hoje, sem qualquer tipo de vergonha na cara, os partidos do regime não hesitam em apresentar candidatos que nada têm a ver com uma comunidade, como se uma candidatura política não fosse mais do que um sabonete ou um boneco, disposto a ser vendido no próximo anúncio de televisão.

Sabemos que temos um País à beira da falência financeira mas, esta realidade, bem como a realidade que acima expusemos, é consequência da real falência da partidocracia portuguesa. A evolução dos partidos políticos portugueses nas últimas décadas, entregues sobretudo ao carreirismo e aos diretórios nacionais, que sobre tudo e sobre todos se impõem, conduziu a República à situação de pré-falência e ao miserabilismo de mão estendida, levando também a nossa democracia à falência moral e de valores.

Os dramas que os portugueses hoje atravessam são da responsabilidade dos partidos irresponsáveis que nos têm governado. O enorme hiato entre eleitos e eleitores é disso consequência. Naturalmente, o Povo está, como nunca, distante e receoso dos seus dirigentes.

Na realidade, tem-se salvado o Poder Local. Foi nos municípios que mais se aprofundou a democracia. O Poder Local é o nível de decisão de maior proximidade e da defesa dos interesses do Povo. Era obrigação do Poder Central tratar da habitação social, foram os municípios que resolveram o problema de falta de casa; é obrigação do Poder Central construir esquadras, escolas ou centros de saúde, é o Poder Local quem os ergue. Apesar de tudo isto, de ser o Poder Local quem constrói casa, escolas, esquadras, quartéis de bombeiros, centros de saúde, bibliotecas, piscinas ou pavilhões desportivos, é ao Poder Local que são apontados os erros.

Talvez tal aconteça porque o Poder Local tem sabido defender-se dos grandes interesses, e se tenha concentrado no mais importante: nos interesses, qualidade de vida e felicidade das populações. Assim tem acontecido também porque o Poder Local tem refletido as tendências da comunidade pois, salvo raras exceções, as candidaturas nascem das suas forças vivas. O brio do autogoverno de uma comunidade tem excluído, quase naturalmente, os candidatos de fora, os chamados para-que-distas políticos.

Veja-se o caso do nosso Município: desde o século XIX que em Oeiras não há um presidente de Câmara que não viva no concelho, sinal de que esta é uma comunidade orgulhosa e pujante; sabedora que o autogoverno é uma importantíssima conquista que importa preservar.

Ao invés da demonização a que temos assistido nos últimos anos, o Poder Local deveria servir de exemplo à refundação do nosso regime: na proximidade, transparência e defesa dos interesses da comunidade. Creio, aliás, que só assim será possível salvar este regime democrático.

O salto qualitativo que é necessário que a nossa democracia dê só pode ser nesse sentido: maior transparência, maior rigor, maior proximidade, maior defesa dos interesses do Povo; no fundo, tal não será mais do que realizar o "Governo do Povo, pelo Povo e para o Povo" que Lincoln dizia que não poder desaparecer da face da terra.

Esta é a obra maior do Município de Oeiras nas últimas décadas. Aqui venceu o Povo. Em Oeiras venceram os pobres que receberam dignidade, os ricos que viram valorizado o seu património e a classe média, que ganhou emprego e segurança. Em Oeiras ganhámos todos; em Oeiras as oportunidades foram e são de todos; na nossa terra não há excluídos! Este é um legado de trinta anos de continuidade estratégica; este é o nosso modelo; este é o caminho de Oeiras!

PAULO VISTAS } Presidente da Câmara



PATRIMÓNIO

*Investimento municipal de 280 mil euros no mercado e espaço verde*

# Concluída renovação do Mercado Municipal de Algés



**M**elhorar as condições de trabalho dos concessionários e, por consequência, de acesso dos consumidores ao mercado, foi o objetivo que presidiu às obras de remodelação levadas a cabo pela Câmara Municipal de Oeiras no Mercado Municipal de Algés.

Os trabalhos prolongaram-se ao longo de cerca de 45 dias e a conclusão da obra foi assinalada no passado dia 14 de agosto, numa cerimónia que contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas.

A intervenção centrou-se nos setores de pescada e criação de aves e ovos do mercado, contemplando a demolição de bancadas em pedra, a remodelação das redes de água e esgoto, a adaptação da rede elétrica à nova localização de equipamentos, o revestimento integral de pavimentos com epóxi colorido, a montagem de novas mesas de desmanche, lavatórios e expositores em aço inox, a montagem de novas bancadas refrigeradas no sector de aves, a instalação de portas automáticas nas quatro entradas do



Antes



Depois



Antes



Depois



Antes



Depois



mercado, a limpeza de toldos na claraboia central, a recuperação de coberturas e pinturas interiores e exteriores (fachadas, portas e janelas). O valor total da obra foi de 260 mil euros, tendo a autoria e coordenação do projeto sido asseguradas pelo Município (Divisão de Estudos e Projetos), bem como a empreitada e respetiva fiscalização (Divisão de Equipamentos Municipais).

Paralelamente procedeu-se à requalificação do espaço (cerca de 1300 metros quadrados) junto à antiga Praça de Touros de Algés, intervenção que contemplou drenagem, modelação do terreno e plantação de árvores e arbustos.

A obra, no valor de 23 mil euros, permitiu a criação de dois percursos pedonais e duas zonas de estadia.

Também neste caso tanto o projeto (arquitetura paisagista), como a coordenação e execução da obra foram asseguradas internamente, pela Divisão de Espaços Verdes do Município. }



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, com os vereadores Madalena Castro e Ricardo Barros na inauguração do mercado



INFRAESTRUTURAS

Plano prevê a criação de 178 lugares de estacionamento

## Paço de Arcos com mais estacionamento

**T**eve início no começo do mês de julho a obra de construção do parque de estacionamento do Largo Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos, onde vão ser criados 85 novos lugares de estacionamento.

O auto de consignação da empreitada foi assinado no local pelos representantes da Câmara Municipal de Oeiras, da empresa Parques Tejo, Parques de Oeiras, e da firma VIESA – Vias e Saneamento, Ld.ª, à qual foi adjudicada a intervenção.

Representando um investimento na ordem dos 150 mil euros (projeto, obra e equipamentos), este novo parque de estacionamento está a ser criado num local até aqui utilizado para estacionamento não ordenado.

Refira-se que esta obra surge integrada no âmbito de um plano mais alargado e ambicioso de requalificação de diversos espaços da freguesia de Paço de Arcos utilizados para estacionamento sem regras.

Neste contexto já se encontra a funcionar o Parque dos Navegantes, com 43 lugares de estacionamento, correspondendo a um investimento de cerca de 90 mil euros.

Prevista está ainda a execução do Parque das Amendoeiras (adjacente ao Largo Luciano Cordeiro), com mais 50 lugares, um investimento de cerca de 100 mil euros.

No total, em Paço de Arcos estão a ser investidos, pela empresa Parques Tejo, cerca de 340 mil euros que vão permitir a criação de 178 lugares de estacionamento ordenado e integrado urbanisticamente. }



No parque de estacionamento do Largo Luciano Cordeiro vão ser criados 85 novos lugares de estacionamento. A obra representa um investimento municipal na ordem dos 150 mil euros.



Investimento municipal de 96 mil euros

## Iluminação melhorada no campo da UDRA

**A** Câmara Municipal de Oeiras assina-la, no próximo dia 12 de setembro, a conclusão das obras de requalificação do espaço desportivo com a iluminação do campo de futebol da União Desportiva e Recreativa de Algés (UDRA).

O Município tem vindo a promover melhoramentos nas instalações da UDRA desde 2008, ano em que foi instalado um ginásio e recuperados os espaços exteriores envolventes.

Mais recentemente, em 2010, teve lugar a obra de requalificação do campo de futebol, com o campo em terra a dar lugar a um campo em relvado sintético.

No seguimento da requalificação do campo, impunha-se substituir as torres de iluminação, que não ofereciam as necessárias condições de segurança.

A intervenção agora concluída permitiu a substituição das seis torres antigas por quatro novas, com três luminárias por torre, o que possibilita a utilização parcelar e faseada das mesmas, em função das diferentes condições de iluminação natural e da necessidades de jogo e/ou treino.

Os trabalhos decorreram ao longo de três meses, com um valor global de 96 mil euros. }



Investimento municipal de 80 mil euros

## Instalações renovadas para a Nova Atena

**E** stá agendada para o próximo dia 13 de setembro a cerimónia que marca a conclusão das obras que permitiram a criação, em Linda-a-Velha, das novas instalações da Nova Atena – Associação para a Inclusão e Bem-Estar da Pessoa Sénior pela Cultura e pela Arte.

Recorde-se que o edifício da antiga Escola EB1 n.º2 Almeida Garrett – entretanto desativada – foi cedido, pelo Município, em regime de comodato, àquela associação fundada em 2008, sem fins lucrativos, que promove e dinamiza diversas atividades de apoio aos mais velhos.

As obras de adaptação da antiga escola foram asseguradas pela Nova Atena (interior do edifício) e pela Câmara Municipal de Oeiras (exterior do edifício e adaptação do jardim), correspondendo a um investimento municipal na ordem dos 80 mil euros. }





ESTRATÉGIA

*Plano Estratégico Habitar Oeiras*

# Mais habitação para jovens e famílias

**D**ezasseis famílias carenciadas do concelho de Oeiras receberam, no passado dia 18 de julho, as chaves das suas novas casas. Do universo dos agregados familiares realojados, provenientes na sua maioria das freguesias de Oeiras e Carnaxide, fazem parte oito famílias monoparentais femininas, quatro isolados, dois casais com filhos, dois casais com filhos e netos e um casal sem filhos.

Os fogos (quatro T0, um T1, sete T2 e quatro T3) estão localizados em diversos empreendimentos municipais, destacando-se o Bairro do Pombal, com quatro dos 16 fogos entregues.

Dada a escassez de fogos municipais para atribuição, a resposta que o Município tem vindo a dar tem por base uma avaliação técnica escrupulosa e cuidada das inúmeras situações familiares, sendo que os fogos são disponibilizados às famílias que apresentam as situações mais graves de carência habitacional, económica e que, em alguns casos, cumulativamente apresentam problemas de saúde graves.

Relembre-se que Oeiras foi o primeiro Município a acabar com o flagelo das barracas, tendo sido realojadas mais de 5000 famílias: a Habitação foi o elemento estabilizador do equilíbrio social e motor de todo o crescimento e desenvolvimento subsequentes.

Também em julho, no âmbito do Programa de Habitação Jovem nos Centros Históricos, ficou concluída a obra de recuperação de um edifício no centro histórico de Oeiras.

A conclusão dos trabalhos foi assinalada com uma cerimónia aproveitada para marcar o início de outra empreitada: a recuperação/conservação do edifício sede da Biblioteca Operária Oeirense. As duas obras representam um investimento global de 219 mil euros.

No que respeita ao edifício da Rua da Costa (números 7 e 9), os trabalhos permitiram a renovação dos acabamentos interiores e a recuperação da cobertura do edifício com dois apartamentos (um T0 e um T1) destinados ao arrendamento jovem.

O investimento municipal neste edifício ascendeu aos 139 mil euros, dos quais 115 mil para a aquisição (em 2008) e perto de 25 mil para renovação.

Quanto à Biblioteca Operária Oeirense, os trabalhos centram-se no restauro, manutenção e conservação do edificado e contemplam, em paralelo, reparações em infraestruturas: cobertura (incluindo beirados) e tetos, paramentos exteriores e interiores, cantarias, vãos (caixilharias, portadas, carpintarias e ferragens) pavimentos, escadaria exterior, guardas das varandas, rede elétrica existente, interior e exterior (mormente iluminação da fachada principal).

A obra tem conclusão prevista para meados de outubro.

Recorde-se que o Programa de Habitação Jovem se insere no Plano Estratégico Habitar Oeiras, no qual se desenvolvem as linhas que deverão presidir à segunda geração de políticas de habitação no Município e que têm por objetivo não só garantir condições de habitabilidade e de



O Plano Estratégico Habitar Oeiras reflete políticas de habitação que se destinam a um largo espectro de destinatários, especialmente aos mais carenciados, pretende promover o equilíbrio e integração social, mas não só, destina-se igualmente a melhorar a qualidade de vida através da correção de assimetrias de desenvolvimento.



O edifício da Rua da Costa (números 7 e 9) onde foram criados dois apartamentos (um T0 e um T1) destinados ao arrendamento jovem



acesso ao mercado de habitação pelos munícipes, como também melhorar a qualidade dos espaços públicos e dos equipamentos coletivos que definem as áreas habitacionais.

As políticas integradas de habitação de segunda geração visam satisfazer novas necessidades e realidades emergentes, depois de se ter completado a política de primeira geração que visou a erradicação das barracas.

O Plano Estratégico Habitar Oeiras reflete políticas de habitação que se destinam a um largo espectro de destinatários, especialmente aos mais carenciados, pretende promover o equilíbrio e integração social, mas não só, destina-se igualmente a melhorar a qualidade de vida através da correção de assimetrias de desenvolvimento, carências de espaços públicos, equipamentos educativos e culturais, apoio às comunidades mais idosas e rejuvenescimento de áreas críticas, nomeadamente os núcleos históricos. }



INOVAÇÃO

Oeiras e a organização da informação

## Plano inovador já em implementação

O volume de informação que circula nas instituições é cada vez maior, criando desafios crescentes para os profissionais que a gerem.

Este aumento, tanto no tradicional suporte papel como em formato digital, obriga a um crescente nível de organização da informação para que se mantenham os melhores níveis de resposta e qualidade dos serviços prestados.

Na senda da modernização, o Município de Oeiras tem participado no desenvolvimento de um plano de classificação comum a toda a administração local.

Este projeto tem decorrido em parceria com outros Municípios portugueses, nomeadamen-

te Alenquer, Amadora, Cascais, Lisboa, Lourenhã, Sintra, Torres Vedras e ainda os SMAS de Oeiras e Amadora, com o apoio da entidade que, em Portugal, tutela a política arquivística: a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

O plano constitui um sistema de organização da informação verdadeiramente inovador. Para além da sua estrutura funcional, que espelha as funções acometidas às autarquias locais (e não já as suas orgânicas), está a ser desenvolvido com o objetivo de implementação em todos os Municípios e entidades relacionadas, por exemplo, serviços municipalizados, empresas municipais, juntas de

freguesia, uma vez que por todo o país as funções destas são as mesmas.

O Município de Oeiras implementou já, na sua gestão de documental, partes deste plano no sentido de testar a sua aplicabilidade e começar a trabalhar de acordo com as funções definidas.

Para o início do próximo ano está prevista a publicação de uma portaria com os prazos de conservação da informação associados, um instrumento legal fundamental para controlar a produção da informação e da documentação nas Autarquias portuguesas e que permitirá a eliminação da documentação na mesma estrutura como foi criada. }



INOVAÇÃO

Sem deslocações à viatura e sem multas

## Em Oeiras o estacionamento é pago... por telemóvel

A falta de trocos para o parquímetro ou a limitação de tempo de estacionamento vão deixar de ser um problema para quem conduz no concelho de Oeiras. O estacionamento tarifado de utilização limitada já pode ser pago através de telemóvel, em resultado da adesão da Parques Tejo – Parques de Oeiras, E.M. ao sistema Paysimplex.

Este serviço fica acessível a partir de qualquer telemóvel. O primeiro passo para aceder é o registo prévio, disponível, gratuitamente, no site [www.paysimplex.com](http://www.paysimplex.com). Após ficar registado, o utilizador cria um saldo através de uma referên-

cia de multibanco, o que lhe permitirá efetuar os pagamentos de estacionamento via telemóvel, em qualquer hora e em qualquer lugar.

O pagamento do tempo pretendido é feito mediante o envio de um SMS para os telemóveis normais – para o número 4242 com as indicações por tempo ou valores –, sendo que os smartphones têm disponível uma aplicação (em [www.paysimplex.com](http://www.paysimplex.com) ou em qualquer app store), da qual deverão fazer o respetivo download, bastando seguir os passos para realizar o pagamento.

Antes da expiração do tempo pago, é enviado um SMS de alerta, o que viabiliza a aquisição de

mais tempo de estacionamento, sem os habituais constrangimentos de deslocação à viatura e as incómodas multas de transgressão.

Toda a informação é atualizada ao minuto no sistema informático da Parques Tejo, pelo que é dispensada a apresentação do talão na viatura.

Ao carregar o saldo da carteira virtual, através do site [www.paysimplex.com](http://www.paysimplex.com) ou do telemóvel, é o próprio utilizador que faz a gestão da sua conta em tempo real, podendo ainda requerer a obtenção de recibos através da área de cliente.

Este serviço está disponível para particulares e para empresas. }



Valor tem diminuído progressivamente desde 2006

## Oeiras aprova nova diminuição da taxa de IMI



**A** Câmara Municipal de Oeiras volta a reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) dos prédios avaliados, respeitante ao ano de 2013 a liquidar em 2014, para 0,340%. Trata-se de uma redução de cerca de 3% face ao ano transato, o que se traduz em poupança para as famílias do concelho.

Deste modo, o Município de Oeiras continua a pôr em prática a política de diminuição progressiva do IMI, apesar da diminuição das receitas municipais e das transferências do Estado.

Entre 2006 e 2013 tem-se verificado uma progressiva diminuição da taxa de IMI praticada no Município, de 32%, tendo passado de 0,500% para 0,340€.

O objetivo desta medida, tal como do Fundo de Emergência Social ou do alargamento da Tarifa Social dos SMAS de Oeiras e Amadora, além de outras, são prova de que o Município de Oeiras cumpre a sua tarefa de alívio das dificuldades que muitos oeirenses sentem no atual contexto. }



Melhorar a vida, impulsionar negócios

## Vídeo da AITECOEIRAS promove o concelho internacionalmente

“Improving life, boosting business” – Melhorar a vida, impulsionar negócios – é o título do vídeo promocional produzido pela AITECOEIRAS no âmbito da estratégia de internacionalização de Oeiras Valley.

O filme apresenta Portugal, tradicional destino turístico, como o país das oportunidades, enquanto Oeiras é descrito como o local perfeito para viver e trabalhar, anfitrião de eventos musicais e desportivos, com uma oferta cultural que inclui monumentos de grande valor histórico,

com espaços verdes de grande dimensão, praias e equipamentos de lazer.

Recorde-se que a AITECOEIRAS – Associação para a Internacionalização, Tecnologias, Promoção e Desenvolvimento Empresarial de Oeiras, é uma agência de desenvolvimento sem fins lucrativos que pretende não apenas atrair empresas, mas apostar na melhoria da qualidade de vida.

Para isso, concede um amplo relevo à educação, ao desporto, às artes, saúde e turismo, defendendo que é precisamente essa qualidade de vida

global que contribui para atrair empresas e institutos, quadros superiores e investigadores.

A ideia subjacente à criação da AITECOEIRAS foi potenciar o conceito Oeiras Valley, enquanto região de desenvolvimento integrado e sustentável, com índices de conhecimento, rendimento e de qualidade de vida de nível europeu, e por conseguinte em competição internacional, caracterizada pela atividade económica suportada em unidades de serviço de alto valor acrescentado, desenvolvida em torno de três *clusters* tecnológicos. }

*Inaugurada no campus do Taguspark*

# Nova residência de estudantes em Oeiras



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, com Nuno Crato, ministro da Educação e Ciência, e o reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra

**L**ocalizada no *campus* do Taguspark, foi inaugurada no passado mês de julho a nova residência do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

A residência recebeu o nome do Professor Ramôa Ribeiro, desaparecido em 2011. Fernando Ramôa Ribeiro era professor catedrático do Instituto Superior Técnico no Departamento de Engenharia Química desde 1988, tendo desempenhado o cargo de reitor da Universidade Técnica desde março de 2007 e até ao seu falecimento.

“Esta inauguração marca um momento especial para o Técnico, para o Taguspark e para o concelho de Oeiras”, afirmou Arlindo Oliveira, presidente da escola, na cerimónia que antecedeu a inauguração e que contou com as presenças de Nuno Crato, ministro da Educação e Ciência, do presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, e do reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

A nova residência do entrará em funcionamento já em setembro e tem capacidade para 82 alunos e visitantes, num total de 74 quartos (66 individuais e oito duplos), todos com casa de banho privativa e equipados com cama, secretária, roupeiro e acesso à internet. A residência disponibiliza ainda cozinhas (três) e áreas sociais (três). }



O espaço municipal no Porto de Recreio de Oeiras



*Espaços de divulgação municipal renovados*

## Oeiras de portas abertas

“**O** Município abriu as portas de um novo espaço de contacto com munícipes e visitantes, no Porto de Recreio, em Oeiras. Trata-se de um espaço de divulgação municipal, cultura e lazer, onde é possível consultar toda a informação municipal, as últimas novidades, trazer as crianças para fazer um desenho ou jogar um jogo, entregar livros escolares para serem reutilizados no projeto “De Mão em Mão”, ou mesmo deitar-se numa espreguiçadeira a ler.

Ali estão disponíveis edições municipais que podem ser consultadas no local ou levadas para casa.

O espaço funciona todos os dias, entre as 11h. e as 19h., até ao final do mês de setembro.

Numa outra localização, a Loja de Informação e Divulgação Municipal do Centro Comercial Oeiras Parque foi objeto de pequenas obras de remodelação, tendo em vista um melhor atendimento e um contacto mais próximo e amigável com todos os que ali se dirigem. }



A Loja de Informação e Divulgação Municipal no Centro Comercial Oeiras Parque





APOIO SOCIAL

*Oeiras Viva promove festa intergeracional*

## Dia dos Avós assinalado na Piscina Oceânica

**O** Dia dos Avós foi assinalado, no passado dia 26 de julho, com uma festa promovida pela empresa municipal Oeiras Viva na Piscina Oceânica de Oeiras.

Os avós puderam, desta forma, celebrar a data junto dos netos, com brincadeiras, jogos e ginástica mas sem esquecer a saúde – no local foi possível realizar rastreios e avaliações médicas. Esta iniciativa é reflexo das políticas de responsabilidade social implementadas pela Oeiras Viva. }





ECOLOGIA

*Investimento de 100 mil euros no Corredor Verde da Ribeira de Outurela*

# Oeiras já tem hortas comunitárias

**F**icaram concluídos, no início de julho, os trabalhos de requalificação e arranjo paisagístico numa área de perto de seis mil metros quadrados no Corredor Verde da Ribeira de Outurela, freguesia de Carnaxide. Os trabalhos permitiram a criação no local de 15 horas comunitárias, já atribuídas, e representaram um investimento municipal de cerca de 100 mil euros.

A atividade agrícola de subsistência, materializada sob a forma de hortas, é uma atividade que permite uma melhoria da qualidade ambiental. Nos municípios urbanos, a horticultura torna-se ainda mais relevante para a manutenção da qualidade do solo, da biodiversidade e, consequentemente, da estrutura ecológica.

O Programa Hortas Comunitárias de Oeiras visa potenciar o uso de prá-

ticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico/tradicional como forma de promover o desenvolvimento sustentável, no sentido de orientar e harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais e promover a produção de espécies vegetais/hortícolas mais saudáveis.

Este programa contempla ainda uma componente educativa, apresentando em espaço próprio ações de formação sobre técnicas de agricultura biológica/tradicional, de manutenção de espaço público, de trabalho comunitário, de compostagem e de promoção ambiental.

Pretende-se, com esta iniciativa, estimular práticas de cultivo que aproximem o cidadão da natureza, no respeito pelos equilíbrios ambientais. }





Oeiras tem  
VERDE



ECOLOGIA

Redução gera poupança de 600 mil euros

## Frota municipal mais sustentável



**A** frota de automóveis ligeiros do Município de Oeiras foi reduzida, ao longo dos últimos quatro anos, em 43 unidades, correspondendo a uma poupança de cerca de 600 mil euros em rendas de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) e por via do abate de viaturas que não são substituídas.

Estes resultados são fruto da aplicação de medidas onde se incluem um novo modelo de gestão da frota municipal, o Car Pooling (gestão partilhada de viaturas), que contribuiu, só por si, para uma redução de custos na ordem dos 460 mil euros e menos cerca de 3 toneladas de emissões de CO<sub>2</sub>. A redistribuição de viaturas pelas unidades orgânicas – possibilitando o abate sem substituição das mais poluentes, com custos de manutenção

elevados, com consumos energéticos elevados, de idade avançada – foi outra das medidas aplicadas, representando uma redução de 4,13%.

O Município quer ir ainda mais longe e tem como estratégia futura a massificação da solução de gestão partilhada de viaturas, na ótica de uma gestão da frota mais eficaz, reduzindo o número de veículos mas mantendo o nível de operacionalidade.

Em paralelo, está prevista a realização de um estudo de viabilidade económica, financeira e ambiental tendo como objetivo a introdução de veículos elétricos na frota municipal, o que reforçará, para além da sustentabilidade económica e financeira já patente, a sustentabilidade ambiental, bandeira deste Município. }



A Oeingerge  
ACONSELHA

*Poupe energia!*

## Sabe porque é que deve poupar energia?

A energia é usada essencialmente através da eletricidade e da utilização direta de combustíveis. Parte da produção de energia é resultante da queima de combustíveis fósseis que originam impactes ambientais, que contribuem para o aumento da emissão de CO<sub>2</sub> e para a dependência nacional face aos mercados internacionais.

Devido aos elevados níveis de ineficiência e desperdício na utilização da energia, e tendo em conta que no cenário energético as famílias pagam cada vez mais pela energia que consomem, revela-se cada vez mais a necessidade de adotar medidas de poupança energética. Os resultados destas medidas permitem a redução do consumo de energia, uma maior

eficiência na utilização dos recursos naturais, a diminuição da dependência energética de Portugal e a contribuição para a proteção do Ambiente. Opte por comportamentos mais sustentáveis e poupe energia!

*Mais informações*

**OEINGERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras**

[www.oeingerge.pt](http://www.oeingerge.pt)

<http://consultorio.oeingerge.pt>

<http://www.facebook.com/oeingerge>



PRÉMIOS

*Reconhecimento internacional*

## Desenvolvimento sustentável de Oeiras premiado

O contributo de Oeiras para o desenvolvimento sustentável foi reconhecido a nível internacional com a atribuição do prémio Global Green City, pelo Global Forum for Human Settlements, apoiado pelo UNEP – United Nations Environment Programme e pelo UNDE-

SA – United Nations Department of Economic and Social Affairs, dois organismos da ONU. A distinção foi conferida em junho, em Berlim, por ocasião da realização do Berlin High Level Dialogue on implementing RIO +20 Decisions on Sustainable Cities and Transports. }



# DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

SUPLEMENTO

• • • • •

Este suplemento é parte integrante do nº222 do Boletim Municipal Oeiras Atual agosto . setembro '13



Suplemento DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

# // DELIBE

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

SUPLEMENTO

• • • • •

agosto setembro '13

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS

# DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS

# REGUL

Este suplemento é parte integrante do nº222 do Boletim Municipal Oeiras Atual

SUPLEMENTO BOLETIM MUNICIPAL agosto . setembro '13

Suplemento DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

# PLENAMENTO // DELIBE

agosto . setembro '13 Este suplemento é parte integrante do nº222 do Boletim Municipal Oeiras Atual

# DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS DELIBERAÇÕES

Boletim Municipal



SUPLEMENTO

• • • • •

Ata n.º 15/16 17/19/22

# REGULAMENT

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTO



**DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2013**  
ATA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E TREZE**RESUMO**

**Proposta n.º 411/13** - DMPUH - Novas instalações dos serviços municipais:  
Deliberado aprovar as linhas gerais do modelo de contrato para a construção das novas instalações municipais.

**Proposta n.º 466/13** - GP - Alienação da participação da CMO no ISQ:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 482/13** - GAJF - Transferência de verba relativa ao apoio financeiro à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada - Dafundo para pagamento da instalação da unidade de recuperação de calor adquirida para a sede daquela autarquia local:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 490/13** - DPHCB - Projeto de Arqueologia Subaquática de São Julião da Barra e Projeto de Arqueologia Subaquática do Litoral do Concelho de Oeiras - Atribuição de comparticipação financeira ao Centro de História de Além-Mar:  
Deliberado atribuir o subsídio no montante de oito mil euros, ao Centro de História de Além-Mar, unidade de investigação acreditada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede administrativa na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

**Proposta n.º 491/13** - DPE - Abertura de procedimento por concurso público "recuperação do edifício da Universidade Sénior de Oeiras - II fase":  
Deliberado aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público, cujo preço base importa no valor de trezentos e noventa e cinco mil euros, o qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**Proposta n.º 492/13** - SMAS - Reescalonamento de cabimentos referente à empreitada de instalação de condutas de adução e distribuição do subsistema do reservatório do Alto do Mira:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar o reescalonamento de cabimentos referentes à empreitada de instalação de condutas de adução e distribuição do subsistema do reservatório do Alto do Mira.

**Proposta n.º 493/13** - SMAS - Reescalonamento de cabimentos referente à empreitada de remodelação do sistema elevatório de Algés - Estação elevatória:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar o reescalonamento de cabimentos referentes à empreitada de remodelação do Sistema Elevatório de Algés - Estação Elevatória.

**Proposta n.º 494/13** - SMAS - Abertura do procedimento pré-contratual por concurso público para a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais, no concelho da Amadora para os anos 2013/2014:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento pré-contratual, por concurso público, para a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais, no Concelho da Amadora, para os anos de dois mil e treze/dois mil e catorze.

**Proposta n.º 495/13** - SMAS - 1.ª revisão de preços provisória, no âmbito da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Brito Pais, Av.ª das Túlipas, Rua da Piscina, Largo da Lagoa e arruamentos confinantes, em Miraflores:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Adminis-

tração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, realizado em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Brito Pais, Avenida das Túlipas, Rua da Piscina, Largo da Lagoa e arruamentos confinantes, em Miraflores, sendo a mesma adjudicada à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de duzentos e seis mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.

**Proposta n.º 496/13** - SMAS - 1.ª revisão de preços provisória, no âmbito da empreitada destinada à remodelação do sistema elevatório de Algés (conduta elevatória):  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação do sistema elevatório de Algés (conduta elevatória), sendo a mesma adjudicada à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de duzentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três euros, acrescido de IVA.

**Proposta n.º 502/13** - SMAS - Resultados transitados/transfêrencia para a CMO:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou por unanimidade a transferência de parte dos resultados transitados, no montante de seis milhões de euros para a CMO.

**Proposta n.º 497/13** - SMAS - 1.ª revisão orçamental 2013 - Modificações no orçamento da receita, da despesa, PPI e aplicação de parte do saldo da gerência anterior:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou submeter ao Órgão Executivo Municipal a primeira revisão orçamental, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal de Oeiras para aprovação.

**Proposta n.º 498/13** - SMAS - CP 134/12 - Nomeação do diretor de fiscalização em obra na empreitada destinada à instalação de condutas de adução e distribuição do subsistema do reservatório do Alto do Mira:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada a cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou nomear como diretor de Fiscalização em Obra, para representar o dono de obra, na empreitada destinada à instalação de condutas de adução e distribuição do subsistema do reservatório do Alto do Mira, adjudicada à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de um milhão cento e setenta mil euros e um cêntimo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses após consignação, o técnico superior na área de Engenharia, Senhor engenheiro Bernardo Aboim, trabalhador afeto à Divisão de Infraestruturas, Fiscalização e Manutenção, dos SMAS de Oeiras e Amadora.

**Proposta n.º 499/13** - SMAS - Abertura do procedimento por concurso público com publicação no jornal oficial da União Europeia e aprovação das peças procedimentais e composição do júri, no âmbito dos serviços de comunicações de dados e voz para os vários locais dos SMAS:-  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a prestação de serviços de comunicações, nomeadamente, as comunicações de dados, comunicações fixas e móveis de voz, serviços de transmissão de mensagens e outros serviços de voz e dados, bem como aprovou as peças procedimentais, fixou o preço base contratual e a composição e nomeação do júri, delegando neste as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo.

**Proposta n.º 500/13** - SMAS - CP 20/12 - Nomeação do coordenador de segurança em obra e do

diretor de fiscalização em obra, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação do sistema elevatório de Algés - Estação elevatória:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião realizada a cinco de junho de dois mil e treze (proposta de deliberação cento e quarenta e quatro, de dois mil e treze-SMAS), na qual deliberou nomear a empresa "PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, Sociedade Anónima, como coordenador de segurança em obra, identificando o Senhor engenheiro Nuno Tempera, que assegurará o exercício dessa coordenação e quanto à direção da fiscalização indicando para o exercício dessa função o Senhor engenheiro César Santos, que assegurará a representação do dono de obra perante o empreiteiro, na empreitada destinada à remodelação do sistema elevatório de Algés - estação elevatória, à empresa "Oliveiras, Sociedade Anónima", pelo valor de um milhão e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Proposta n.º 501/13** - SMAS - Reforço da Conta - Património (51+52):  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em cinco de junho de dois mil e treze, na qual deliberou a aprovação do reforço da Conta Património (cinquenta e um mais cinquenta e dois) por contrapartida da Conta cinquenta e nove - Resultados Transitados, conta onde foram creditados os montantes não distribuídos do Resultado Líquido de dois mil e doze, no valor de trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos, sendo a mesma submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

**Proposta n.º 503/13** - DEM - P.º 482/11-DCP - Convide a mais do que uma entidade para a aquisição do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, por divisão em lotes, através de acordo-quadro da ANCP (atual ESPAP,IP) - Aprovação da minuta do contrato escrito:  
Deliberado aprovar a minuta do contrato celebrado entre a CMO e a Eletricidade Comercial - Comercialização de Energia, para o fim mencionado em título.

**Proposta n.º 504/13** - DCT - Atribuição de comparticipação financeira e a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com o Município de Oeiras, no âmbito do "West Coast Early Music Festival 2013" - Temporada de música antiga:  
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de treze mil e quinhentos euros, à Música Antiga Associação Cultural, bem como, aprovar a minuta de Protocolo celebrada entre o Município de Oeiras e a "West Coast Early Music Festival - Temporada de Música Antiga".

**Proposta n.º 505/13** - DASSJ - Aprovação da minuta de contrato de comodato para cedência de instalações na ex-EB Um Sofia de Carvalho, à Universidade Sénior e Intergeracional de Algés (USILA):  
Deliberado aprovar a minuta de contrato de cedência de instalações em regime de comodato celebrada entre o Município de Oeiras e USILA - Universidade Sénior Intergeracional de Lisboa e Algés.

**Proposta n.º 506/13** - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Gestão Financeira:  
Deliberado aprovar a eliminação dos documentos produzidos pela DGF.

**Proposta n.º 507/13** - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Formação e Valorização Profissional:  
Deliberado aprovar a eliminação de documentos produzidos pela Divisão de Formação e Valorização Profissional.

**Proposta n.º 508/13** - DPMPC - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros de Carnaxide, para reparação de 4 injetores:  
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros de Carnaxide, para reparação de 4 injetores, nil duzentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos.

**Proposta n.º 509/13** - DPMPC - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora, para aquisição de uma tenda insuflável:

Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora, para a aquisição de uma tenda insuflável, no valor de dez mil oitocentos e cinquenta e oito euros.

**Proposta n.º 510/13** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços:  
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços.

**Proposta n.º 511/13** - DPE - P.º 19-dpe/11 - Concurso público para a empreitada "Habitação jovem - Rua Cândido dos Reis, n.º 174, Oeiras" - Aprovação da minuta de contrato:  
Deliberado aprovar a minuta de contrato celebrada entre o Município de Oeiras e a empresa Loviril Construção Civil Unipessoal, Limitada, com vista à empreitada mencionada em título.

**Proposta n.º 512/13** - DGF - 3.ª Revisão ao Orçamento e 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano:  
Deliberado aprovar a terceira revisão ao Orçamento e sétima revisão às Grandes Opções do Plano.

**Proposta n.º 513/13** - DGF - 7.ª alteração às Opções do Plano e 7.ª alteração Orçamental:  
Deliberado aprovar a sétima Alteração às Grandes Opções do Plano e sétima Alteração Orçamental da Despesa, no valor de um milhão seiscentos e noventa e um mil setecentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos.

**Proposta n.º 514/13** - DD - Atribuição de comparticipações financeiras a coletividades desportivas, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Oeiras - Época desportiva 2012/2013 - 2.ª fase:  
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira às coletividades desportivas abrangidas pelo PROMAAD, para apoio à atividade regular da época desportiva dois mil e doze/dois mil e treze, num montante global de sessenta mil trezentos e quarenta euros.

**Proposta n.º 515/13** - DGO - Parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de segurança para o evento "Marginal à Noite" - Ratificação do ato do Presidente:  
Deliberado aprovar o parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços e segurança para o evento "Marginal à Noite".

**Proposta n.º 516/13** - DCT - Aprovação do preçário das atividades de julho a dezembro de 2013 do programa regular do serviço educativo e de animação do CAMB:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 517/13** - DPE - P.º 03/DPE /11 - Concurso público para a empreitada do Centro de Saúde de Carnaxide - Extensão de Algés - Adjudicação:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 518/13** - DPE - Concurso público para a empreitada "Infraestruturas - fases 2 e 3 do Plano de Ordenamento e Reversão de Leceia Sul" - Adjudicação:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 519/13** - DP - Termos de referência do Plano de Pormenor da Zona Norte de Caxias e contrato de execução com a TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A. e Transbital - Britas e Empreendimentos Imobiliários, S.A.:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 520/13** - DLAAE - Aprovação do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor - Período de discussão pública:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 521/13** - DP - Proc.º 142/07 - Adenda aos anexos da proposta de deliberação n.º 647/12, aprovada em 11/07/12, referente a um pedido de informação prévia para a construção de uma residência geriátrica:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 522/13** - DCT - Atribuição de com-

participação financeira à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 523/13** - DASSJ - Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas - Comparticipação para apoio ao apetrechamento de auditório e salas adjacentes.  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 524/13** - DASSJ - Concessão de subsídio ao CCD, para subsídios sociais:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 525/13** - DAE - Aprovação do reembolso da perpetuidade do jazigo municipal n.º 762 a, 4.º piso, sito no Cemitério de Oeiras:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 526/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Barcarena - Despesas de capital:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 527/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Barcarena - despesas correntes:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 528/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesas de capital:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 529/13** - GAJF - Transferência de verba relativa a delegação de competências na Junta de 3Freguesia de Algés - Despesas correntes:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 530/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesas de capital:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 531/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesas correntes:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 532/13** - DGS - Proposta de atribuição de fogo municipal ao agregado familiar de Patrícia Isabel Pereira Arroja:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 533/13** - DGF - Regularização de pagamentos referente à faturação do ano de 2013 à Tratolixo:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 534/13** - GAJF - Comparticipação financeira para festividades populares:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 535/13** - DASSJ - Apoio aos organismos juvenis - 2013:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 536/13** - GCAJ - Emissão de parecer prévio vinculativo para contratação de advogados mediante contrato de prestação de serviços na modalidade de avença:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 537/13** - DCT - Atribuição de subsídio à companhia de música teatral, no âmbito da programação das animações infantis no Palácio Marquês de Pombal.  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 538/13** - DASSJ - Comparticipação financeira para apoio a manutenção de atividades de entidades de âmbito social e de saúde:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 539/13** - DH - Extinção do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Rebeca Cristina da Silva Moreira, relativo ao fogo sito na Rua Maria Albertina n.º 6, 2.º esq.º, Laveiras:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 540/13** - DASE - Transportes escolares - Pedido de subsídio para alunos estagiários do curso profissional técnico de animador sociocultural do Agrupamento Escolar Aquilino Ribeiro:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.–

**Proposta n.º 541/13** - SMAS - Procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços para a limpeza e higienização das instalações dos SMAS nos concelhos de Oeiras e Amadora:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 542/13** - DMPGFP - Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de 2013 e a liquidar em 2014:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 543/13** - DMPGFP - Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2013 a ser cobrada em 2014:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 544/ 2013** - DMPGFP - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para 2014:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 545/13** - DMPGF - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2014:  
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Marcação de Reunião Extraordinária:  
Sob proposta verbal do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e seis de junho, pelas dez horas, sendo a mesma divulgada através de Edital.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2013 ATA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL E TREZE**

**RESUMO**

**Proposta n.º 516/13** - DCT - Aprovação do preçário das atividades de julho a dezembro de 2013 do programa regular do serviço educativo e de animação do CAMB:  
Deliberado aprovar o preçário das atividades no CAMB de julho a dezembro, referente ao programa regular do serviço educativo e de animação: Quês e Porquês da Arte Contemporânea - Custo estimado por participante dois euros e treze centimos - Verba a cobrar individualmente - dois euros; Workshop de Gravura em Linóleo - Custo estimado por participante vinte e nove euros e cinquenta centimos - Verba a cobrar individualmente (com quinze por cento de redução) - vinte cinco euros e Workshop de Livros de Artista - Custo estimado por participante trinta e cinco euros e setenta centimos - Verba a cobrar individualmente (com quinze por cento de redução) - trinta euros.

**Proposta n.º 517/13** - DPE - P.º 03/DPE/11 - Concurso público para a empreitada "Centro de Saúde de Carnaxide - Extensão de Algés" - Adjudicação:  
Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública "três, de dois mil e onze, do Departamento de Projetos Especiais - Centro de Saúde de Carnaxide - Extensão de Algés", à firma Comporto - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, com um prazo de execução de setecentos e trinta dias, pelo valor de três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete euros e noventa e dois centimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de três milhões seiscentos e três mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta centimos.

**Proposta n.º 518/13** - DPE - Concurso público para a empreitada "Infraestruturas - Fases 2 e 3 do Plano de Ordenamento e Reversão de Leceia Sul" - Adjudicação:  
Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública, empreitada "Infraestruturas - Fases dois e três, do Plano de Ordenamento e Reversão de Leceia Sul", com um prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, pelo valor de oitocentos e trinta mil cento e quarenta e oito euros e setenta e sete centimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de oitocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta centimos.

**Proposta n.º 519/13** - DP - SP 7/93 - Termos de referência do "Plano de Pormenor da Zona Norte de Caxias" e contrato de execução com a TDE - Empreendimentos Imobiliários, S.A. e Transbriatal - Britas e Empreendimentos Imobiliários, S.A.  
Deliberado aprovar os termos de referência do Plano de Pormenor da Zona Norte de Caxias, bem como, o contrato de execução do Plano de Pormenor celebrado entre a CMO e a TDE - Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima e Transbriatal - Britas e Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima.

**Proposta n.º 520/13** - DP - SP 8/02 - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor - Abertura do período de discussão pública:  
Deliberado aprovar a abertura do período de discussão pública de vinte e dois dias úteis, relativo à aprovação do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.

**Proposta n.º 521/13** - DP - Adenda aos anexos da proposta de deliberação n.º 647/12, aprovada em 11/07/12, referente a um pedido de informação prévia para a construção de uma residência geriátrica:  
Deliberado aprovar a adenda à proposta de deliberação número seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e doze, de onze de julho, referente a um pedido de informação prévia para a construção de uma residência geriátrica.

**Proposta n.º 522/13** - DCT - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas:  
Deliberado atribuir a comparticipação financeira no valor de quinze mil trezentos e dez euros, à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.

**Proposta n.º 523/13** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas para apoio ao apetrechamento de auditório e salas adjacentes:  
Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor total de cinquenta mil euros, ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas, destinado à comparticipação no apetrechamento do auditório e salas adjacentes.

**Proposta n.º 524/13** - DRH - Concessão de subsídio ao CCD:  
Deliberado atribuir ao CCD - Centro de Cultura e Desporto, o subsídio no valor de mil duzentos e três euros.

**Proposta n.º 525/13** - DAE - Aprovação do reembolso da perpetuidade do jazigo municipal n.º 762-A-4º piso, sito no Cemitério de Oeiras:  
Deliberado aprovar o reembolso da perpetuidade do jazigo municipal número setecentos e sessenta e dois-A-quarto piso, no Cemitério de Oeiras no montante de mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e três centimos, ao Senhor Angelino Manuel Seabra, sendo o mesmo revertido para a Câmara Municipal.

**Proposta n.º 526/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Barcarena - Despesas de capital:  
Deliberado aprovar a transferência de três mil duzentos e trinta e dois euros e trinta e nove centimos para a Junta de Freguesia de Barcarena correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

**Proposta n.º 527/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Barcarena - Despesas correntes:  
Deliberado aprovar a transferência de cinco mil setecentos e trinta e um euros e setenta e um centimos para Junta de Freguesia de Barcarena correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas cinco mil

quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e oito centimos respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e três centimos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

**Proposta n.º 528/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesas de capital:  
Deliberado aprovar a transferência de mil duzentos e dezasseis euros e trinta e um centimos para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

**Proposta n.º 529/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesas correntes:  
Deliberado aprovar a transferência de oito mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa e dois centimos para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas oito mil cento e setenta e sete euros e setenta centimos respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos noventa e um euros e vinte e dois centimos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

**Proposta n.º 530/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesas de capital:  
Deliberado aprovar a transferência de cinco mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro centimos para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

**Proposta n.º 531/13** - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesas correntes:  
Deliberado aprovar a transferência de quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e um centimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas três mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e quatro centimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

**Proposta n.º 532/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Av.º dos Cavaleiros, n.º 24, 2.º, B.º Outurela-Portela, ao agregado familiar de Patrícia Isabel Pereira Arroja:  
Deliberado atribuir o fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro, segundo, Bairro Outurela-Portela, ao agregado familiar de Patrícia Isabel Pereira Arroja, mediante a fixação da renda mensal no valor de trinta e oito euros e oitenta centimos, com entrada em vigor a um de agosto de dois mil e treze.

**Proposta n.º 533/13** - DGF - Regularização de pagamentos referentes à faturação do ano de 2013, à Tratolixo:  
Deliberado aprovar a regularização de pagamentos referentes à faturação do ano de dois mil e treze à Tratolixo, no montante de quinhentos e catorze mil duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e um centimos.

**Proposta n.º 534/13** - GAJF - Atribuição de comparticipação financeira para festividades populares:  
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no montante de setecentos euros, destinada ao apoio à dinamização de uma sardinhada comemorativa dos Santos Populares a realizar no final do mês de junho nas várias Freguesias do Concelho, sendo que na Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo o desafio foi acolhido pela SIMECQ - Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense, perfazendo um montante global de sete mil euros.

**Proposta n.º 535/13** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira aos organismos juvenis - ano 2013:

Deliberado atribuir uma comparticipação financeira às Associações e Organismos Juvenis, no valor de trinta mil e cento e cinquenta euros, destinados a apoiar a viabilização dos seus planos anuais em dois mil e treze.

**Proposta n.º 536/13** - GCAJ - Emissão de parecer prévio vinculativo para contratação de advogados mediante contrato de prestação de serviços na modalidade de avença:  
Deliberado dar parecer prévio vinculativo à celebração dos três contratos de prestação de serviços na modalidade de avença

**Proposta n.º 537/13** - DCT - Atribuição de subsídio à Companhia de Música Teatral, no âmbito da programação das animações infantis no Palácio Marquês de Pombal:  
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, à Companhia de Música Teatral, com vista às animações no Palácio Marquês de Pombal.

**Proposta n.º 538/13** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira para apoio à manutenção de atividades de entidades de âmbito social e de saúde:  
Deliberado atribuir uma comparticipação financeira destinada ao apoio à manutenção de atividades de entidades de âmbito social e de saúde, no montante global de sessenta e oito mil cento e noventa euros.

**Proposta n.º 539/13** - DH - Extinção do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Rebeca Cristina da Silva Rodrigues Simões Moreira, relativo ao fogo sito na Rua Maria Albertina, n.º 6, 2.º Esq.º, em Laveiras:  
Deliberado declarar extinto o procedimento administrativo de despejo mencionado em título.

**Proposta n.º 540/13** - DASE - Atribuição de subsídio para transporte escolar a alunos estagiários do curso profissional técnico de animador sociocultural do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro:  
Deliberado atribuir subsídio de transporte escolar a sete alunos do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro para o mês de julho de dois mil e treze, no montante total de duzentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos.

**Proposta n.º 541/13** - SMAS - Procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços para a limpeza e higienização das instalações dos SMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Aprovação da minuta do contrato:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em dezanove de junho de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar a minuta do contrato para a prestação de serviços para a limpeza e higienização das instalações dos SMAS nos concelhos de Oeiras e Amadora.

**Proposta n.º 542/13** - DMPGFP - Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de 2013 a liquidar em 2014:  
Deliberado aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de dois mil e treze a liquidar em dois mil e catorze, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

**Proposta n.º 543/13** - DMPGFP - Lançamento de Derama relativa ao ano de 2013 a ser cobrada em 2014:  
Deliberado aprovar a Derrama para o ano dois mil e treze, em um vírgula quatro por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, e em um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

**Proposta n.º 544/13** - DMPGFP - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para 2014:  
Deliberado fixar a participação do Município de Oeiras em cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e treze, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do CIRS, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

**Proposta n.º 545/13** - DMPGFP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2014:

Deliberado fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e catorze, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras, sendo a mesma remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

**Proposta n.º 546/13** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira, apoio logístico e isenção do pagamento de taxas de licenciamento para a realização do evento "Barrigas & Companhia" 2013:  
Deliberado aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento do evento "Barrigas & Companhia, assim como, a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2013 ATA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E TREZE

#### RESUMO

**Proposta n.º 592/13** - DEP - Aprovação do projeto de execução das novas oficinas municipais - Adoção de procedimento por concurso público com publicidade internacional para execução da respetiva empreitada de obra pública:  
Deliberado aprovar o projeto de execução das novas Oficinas Municipais, a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a execução da respetiva empreitada de obra pública, a definição do preço base em cinco milhões novecentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, as peças do procedimento e a composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.

**Proposta n.º 466/13** - GP - Alienação da participação da CMO no ISQ:  
Esta proposta mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 482/13** - GAJF - Transferência de verba relativa ao apoio financeiro à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada - Dafundo para pagamento da instalação da unidade de recuperação de calor adquirida para a sede daquela autarquia local:  
Esta proposta mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**Proposta n.º 547/13** - GP - Relatório e Contas de 2012 - TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.:  
Tomou conhecimento do Relatório e Contas do ano de dois mil e doze, apresentado pela "Tratolixo- Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.", e a sua submissão para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Proposta n.º 548/13** - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços:  
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo.

**Proposta n.º 549/13** - DH - Metodologia temporária e excepcional para o cálculo da renda no âmbito do Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos:  
Deliberado aplicar, excepcional e temporariamente os novos valores de renda apresentados na coluna "renda proposta" do quadro dois, no âmbito do Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos;  
Aplicar, excepcional e temporariamente os novos valores de renda apresentados na coluna "renda proposta" do quadro dois, aos atuais inquilinos, com entrada em vigor em agosto de dois mil e treze;  
Aplicar, excepcional e temporariamente os novos valores de renda apresentados na coluna "renda proposta" do Quadro dois, aos atuais inquilinos, pelo prazo mínimo de cinco anos que corresponde ao prazo mínimo da duração destes contratos, mantendo a CMO a prerrogativa de, em qualquer momento e caso se revele pertinente, poder avaliar esta medida no sentido da sua cessação ou prolongamento.

**Proposta n.º 550/13** - DGS - Atribuição de fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, n.º 7, 3.º-B, B.º Alto dos Barrinhos, ao agregado familiar de Maria Margarida Besteiro Mendes Bento:  
Deliberado atribuir o fogo T Dois sito no Largo Idálio de Oliveira, número sete, terceiro-B, Alto dos Barrinhos, ao agregado familiar de Maria Margarida Besteiro Mendes Bento, mediante a fixação da renda mensal no valor de quarenta e um euros e dezoito

cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 551/13** - DGS - Atribuição de fogo sito no Largo António Soares, n.º 2, r/c, B.º Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Elsa Maria Cunha Piaça:  
Deliberado atribuir o fogo T Dois sito no Largo António Soares, número dois, rés-do-chão, Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Elsa Maria Cunha Piaça; mediante a fixação da renda mensal no valor de quarenta e três euros e trinta e três cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 552/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na rua Dr. Vítor Sá Machado, n.º 9, r/c dt.º, B.º Páteo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Valentina Eugénia de Jesus Simões Marques:  
Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número nove, rés-do-chão direito, Bairro Páteo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Valentina Eugénia de Jesus Simões Marques, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 553/13** - SMAS - Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com assistente técnico:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em dezanove de junho de dois mil e treze, na qual deliberou submeter à Câmara Municipal de Oeiras, a autorização para a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de vinte e quatro meses, com o assistente técnico, Dinis Teixeira Candeias, para desempenhar funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos SMAS de Oeiras e Amadora.

**Proposta n.º 554/13** - SMAS - Atualização de preços dos ensaios realizados na Divisão de Laboratório de Análises para o ano de 2013:  
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em dezanove de junho de dois mil e treze, na qual deliberou submeter à Câmara Municipal de Oeiras, para ratificação, a aprovação da atualização da tabela dos preços das análises, realizadas pela Divisão de Laboratório de Análises, para o ano de dois mil e treze.

**Proposta n.º 555/13** - SMAS - Emissão de parecer prévio vinculativo para procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados à segurança e vigilância do edifício sede dos SMAS de Oeiras e Amadora, em Oeiras:  
Ratificada a deliberação dos SMAS que aprovou a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à abertura do procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade, empresa Esabe Vigilância, Sociedade Anónima - Sucursal em Portugal, para as prestações de serviços destinados à segurança e vigilância do edifício sede dos SMAS, em Oeiras, pelo preço base de sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de um ano.

**Proposta n.º 556/13** - DP - Alteração ao alvará de loteamento número 10/75 - Eduardo da Silva Nogueira Guimarães:  
Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento dez.

**Proposta n.º 557/13** - DMOA - Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP.:  
Deliberado aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP para definição das condições de cedência de utilização do terreno, sito entre a Rua do Liceu, a Rua Alexandre Herculano, a Rua Dom Duarte e a Rua Infanta Dona Isabel, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras, com a área total de seis mil metros quadrados.

**Proposta n.º 558/13** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Portugal:  
Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Portugal, no montante global de cinco mil euros para apoio à manutenção de atividades.

**Proposta n.º 559/13** - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, no âmbito do "Programa Férias em Saúde 2013":  
Deliberado atribuir a comparticipação financeira ao Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, no montante de sete mil euros, para o apoio ao funcionamento do Programa Férias em Saúde dois mil e treze.

**Proposta n.º 560/13** - DRH - Processo disciplinar n.º 03/13, instaurado a Carlos Alberto Lourenço Machado:  
Deliberado aplicar ao arguido Carlos Alberto Lourenço Machado, como sanção adequada ao caso concreto, a pena única de multa, no valor de setenta euros e noventa e seis cêntimos, suspensa, pelo período de seis meses.

**Proposta n.º 561/13** - GP - Atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SMAS, no âmbito do programa "Colónias de férias no ano de 2013":  
Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira suplementar de quatro mil euros a favor do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SMAS, para apoio à organização e funcionamento do Programa Colónias de Férias no ano de dois mil e treze.

**Proposta n.º 562/13** - GP - Atribuição de funções executivas à vogal do Conselho de Administração da Oeiras Viva, E.E.M.:  
Deliberado determinar que a Vogal do Conselho de Administração, Cristina Rosado Correia, assumia funções executivas na empresa municipal Oeiras Viva, não auferindo remuneração e que as despesas com comunicações efetuadas pelos vogais do Conselho Administração sejam suportadas pela empresa nos termos definidos para o membro remunerado.

**Proposta n.º 563/13** - GP - Relatório de controlo de gestão referente ao 1.º trimestre de 2013, da TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.:  
A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Controlo de Gestão referente ao primeiro trimestre de dois mil e treze, apresentado pela "Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M." e a submissão à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento.

**Proposta n.º 564/13** - DPE - Aprovação de lista de erros e omissões no âmbito da empreitada de "Requalificação do Largo da Pátria Nova - Carnaxide":  
Deliberado ratificar o despacho de catorze de junho de dois mil e treze, exarado sobre a informação número seiscentos e noventa, de dois mil e treze, do Departamento de Projetos Especiais do Núcleo de Reabilitação Urbana relativo à lista de erros e omissões aceites no processo de concurso "dez, de dois mil e doze, do Departamento de Projetos Especiais - Requalificação do Largo da Pátria Nova - Carnaxide", já notificada aos interessados.

**Proposta n.º 565/13** - DH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Carla Maria Pereira Gomes, relativo ao fogo sito na Av.º Gaspar Corte Real, n.º 3, r/c dt.º, B.º dos Navegadores:  
Deliberado aprovar que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Avenida Gaspar Corte Real, número três, rés-do-chão direito, Bairro dos Navegadores declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Carla Maria Pereira Gomes, em vigor desde um de janeiro de dois mil, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, e que fixe o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida, deixando-o livre de pessoas e bens.

**Proposta n.º 566/13** - DH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Ana Paula Gonçalves Moreno, relativo ao fogo sito na rua Joaquim Matias, n.º 48, r/c esq.º, B.º Ribeira da Lage:  
Deliberado que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Joaquim Matias, número quarenta e oito, rés-do-chão esquerdo, Ribeira da Lage, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Ana Paula Gonçalves Moreno a dez de janeiro de dois mil e sete, com fundamento na ausência do fogo por período superior a dois anos e no in-



cumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal e que fixe o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida, deixando-o livre de pessoas e bens.

**Proposta n.º 567/13** - DH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Maria da Veiga Moreira, relativo ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, n.º 13, r/c esq.º, B.º dos Navegadores:

Deliberado que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Alameda Jorge Álvares, número treze, rés-do-chão esquerdo, Bairro dos Navegadores, Concelho de Oeiras, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Maria da Veiga Moreira no dia vinte e oito de janeiro de dois mil, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, e fixe o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida.

**Proposta n.º 568/13** - DH - Resolução do contrato promessa de compra e venda referente ao espaço comercial sito na Rua Professor Delfim dos Santos, n.º 5-A, B.º Encosta da Portela, Freguesia de Carnaxide, celebrado com Carlos Manuel dos Santos Silva:

Deliberado autorizar a resolução do contrato de cessão da posição contratual, assinado em um de junho de dois mil e dez, bem como a resolução do contrato promessa de compra e venda, celebrado em oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro e fazer seu o sinal entregue ao Município de Oeiras, no valor de oitocentos e cinquenta e nove mil escudos (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), notificando da deliberação tomada Carlos Manuel dos Santos Silva.

**Proposta n.º 569/13** - Atribuição de fogo sito na Rua Azeredo Perdígão, n.º 5, 1.º esq.º, B.º do Pombal, ao agregado familiar de Jacinta Rocha Monteiro: Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito na Rua Azeredo Perdígão, número cinco, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Jacinta Rocha Monteiro, mediante a fixação da renda mensal no valor de treze euros e noventa e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 570/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua António Macedo, n.º 3, 2.º esq.º, B.º do Pombal, ao agregado familiar de Celeste da Silva Soares: Deliberado atribuir o fogo T Dois sito na Rua António Macedo, número três, segundo esquerdo, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Celeste da Silva Soares, mediante a fixação da renda mensal no valor de treze euros e vinte e três cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 571/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, n.º 10-B, B.º do Pombal, à isolada Maria Teresa das Neves Martins: Deliberado atribuir o fogo T Zero sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número dez-B, Bairro do Pombal, à isolada Maria Teresa das Neves Martins, mediante a fixação da renda mensal no valor de vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 572/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Nuno Simões, n.º 7, 2.º esq.º, Pateo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Maria Justina Rocha: Deliberado atribuir o fogo T Três, sito na Rua Doutor Nuno Simões, número sete, segundo esquerdo, Pátio dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Maria Justina Rocha, mediante a fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 573/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Largo Nuno Gonçalves, n.º 8, r/c dt.º, B.º Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Maria da Conceição Jesus Antunes: Deliberado atribuir o fogo T Zero sito no Largo Nuno Gonçalves, número oito, rés-do-chão direito, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Maria da Conceição Jesus Antunes, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 574/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Gonçalo Afonso, n.º 4, 2.º esq.º, B.º dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria da Luz David Freire:

Deliberado atribuir o fogo T três, sito na Rua Gonçalo Afonso, número quatro, segundo esquerdo, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria da Luz David Freire, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 575/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Sousa Tavares, n.º 2-B, B.º do Pombal, ao isolado Júlio César Machado Lopes:

Deliberado atribuir o fogo T Zero sito na Rua Sousa Tavares, número dois-B, Bairro Ribeira Pombal, a Júlio César Machado Lopes, mediante a fixação da renda mensal no valor de cinco euros e vinte e um cêntimos, com entrada em vigor a um de agosto de dois mil e treze.

**Proposta n.º 576/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Av.º dos Cavaleiros, n.º 16, 3.º-D, B.º Outurela/Portela, ao agregado familiar de Beatriz do Rosário Soares Aires:

Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezasseis, terceiro-D, Outurela/Portela, ao agregado familiar de Beatriz do Rosário Soares Aires, mediante a fixação da renda mensal no valor de sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e treze.

**Proposta n.º 577/13** - DMOA - Concessão de isenção do pagamento de taxas dos operadores do mercado municipal de Algés:

Deliberado aprovar a isenção do pagamento de taxas, nos meses de julho e agosto de dois mil e treze, no valor de oito mil cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos, devidos pelos titulares de locais de venda do Mercado Municipal de Algés.

**Proposta n.º 578/13** - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Consuelo Centeno, n.º 5, R/c Dt.º, B.º Encosta da Portela, ao agregado familiar de Edna Lúcia Andrade Fortes:

Deliberado atribuir o fogo T Quatro, sito na Rua Consuelo Centeno, número cinco, rés-do-chão direito, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Edna Fortes, constituído pela própria e as irmãs Tânia Fortes, Janaína Fortes e Cláudia Fortes, mediante a fixação da renda mensal em quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.

**Proposta n.º 579/13** - DH - P.º 94/DH/12 - Pedido de prorrogação do período de não pagamento de renda, relativo ao espaço comercial arrendado sito na Rua António Macedo, n.ºs 10/10-A, B.º do Pombal, Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra: Deliberado aprovar o não pagamento de renda devida pela ocupação do espaço comercial sito na Rua António Macedo, números dez/dez-A, Bairro do Pombal, Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, propriedade do Município de Oeiras, por mais dois meses.

**Proposta n.º 580/13** - DGF - Regularização de pagamentos referentes à faturação do ano de 2013, à TRATOLIXO: Deliberado aprovar o pagamento do montante de trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, para regularização da dívida à Tratulixo referente à fatura número quatrocentos e dezanove, datada de trinta e um de maio de dois mil e treze.

**Proposta n.º 581/13** - DRH - Celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a sociedade "Veiga e Moura & Associados - Sociedade de Advogados, RL": Aproveção de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para consultoria jurídica ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por igual período, até ao limite máximo de três anos, o qual terá início com a publicitação das adjudicações no portal da contratação pública, com a Sociedade "Veiga e Moura & Associados - Sociedade de Advogados, RL".

**Proposta n.º 582/13** - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de 5 contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, com pessoas singulares - Monitores no âmbito do "Programa de atividade física 55+": Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio

vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para enquadrar e acompanhar tecnicamente as atividades de gerontomotricidade, no âmbito do Programa "Atividade Física Cinquenta e Cinco Mais", com os prestadores identificados na informação número oitenta e cinco, de dois mil e treze, da Divisão de Ação Social, Saúde e Juventude, no período compreendido entre vinte e três de setembro de dois mil e treze a treze de junho de dois mil e treze.

**Proposta n.º 583/13** - DH - Metodologia de atualização de valores de venda de habitações municipais:

Deliberado aplicar o método de atualização dos valores de venda máximos com base na taxa de inflação, como metodologia única de definição daqueles valores para todas as habitações públicas municipais, desde que o IHRU prescinda formalmente dessa responsabilidade, aplicação desta metodologia, com efeitos retroativos à última atualização efetuada para as habitações dos bairros acima mencionados e a definição dos valores de venda pela Comissão de Avaliações, caso a caso e sempre que se justifique, para as habitações municipais, cujas características construtivas não se enquadrem nas características construtivas da habitação pública.

**Proposta n.º 584/13** - DASE - Transportes escolares - Pagamento de reembolsos referentes a 2012/2013 - Aditamento à proposta de deliberação n.º 31/13, aprovada em 23 de janeiro:

Deliberado aprovar que, na proposta de deliberação número trinta e um, de dois mil e treze, seja efetuada a devida alteração, sendo o montante de quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos (correspondente ao CED - Jacob Rodrigues Pereira) atribuído à Casa Pia de Lisboa.

**Proposta n.º 585/13** - DASE - Atribuição de 25 bolsas de estudo para alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras - Normas de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2013/2014:

Esta proposta foi retirada da agenda.

**Proposta n.º 586/13** - DASE - Normas de atribuição de bolsas de estudo para trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras, Empresas Municipais, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia - Universidade Atlântica - Ano letivo de 2013/2014:

Deliberado aprovar as normas de atribuição de Bolsas de Estudo, para os trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras, Empresas Municipais, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora e Juntas de Freguesia, que ingressem na Universidade Atlântica ou reúnam as condições para renovação de bolsa - ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze.

**Proposta n.º 587/13** - DASE - Normas de atribuição de bolsas de estudo para municípios alunos da Universidade Atlântica - ano letivo 2013/2014: Deliberado aprovar as normas de atribuição de Bolsas de Estudo, para municípios alunos da Universidade Atlântica que ingressem na Universidade ou reúnam as condições para renovação da bolsa ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze.

**Proposta n.º 588/13** - SMAS - Emissão de parecer prévio vinculativo para o procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados a bolsa de horas de Easyvista e serviços de portal Easyvista: Deliberado proceder à emissão de parecer prévio vinculativo favorável à abertura do procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade, empresa Ozona Consulting, SL - Sucursal Portugal, Limitada, para a aquisição de serviços destinados à bolsa de horas de "EasyVista" e Portal "EasyVista", pelo preço base de dezoito mil e novecentos euros, acrescido de IVA, o qual contempla a respetiva redução remuneratória de dez por cento, para um prazo de execução de vinte dias.

**Proposta n.º 589/13** - GP - Nomeação dos representantes do Município de Oeiras, para o SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora:

Deliberado nomear os seguintes membros do Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora:

- a) O Presidente da Câmara para presidir ao Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas.
- b) Para vogal o Vereador António Ricardo Henriques da Costa Barros.

c) Notificar o Município da Amadora para conhecimento da deliberação tomada.

**Proposta n.º 590/13** - DCT - Parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de criação e desenvolvimento de ateliers - Ratificação do ato do presidente:

Deliberado ratificar o ato de aprovação do parecer prévio vinculativo, praticado pelo Presidente da Câmara.

**Proposta n.º 591/13** - DGO - P.º 976/DCP/13 - Aquisição da prestação de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações municipais - Decisão de contratar - Aprovação da abertura de procedimento e do convite a enviar às entidades qualificadas ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P. (lote3):

Deliberado aprovar o envio do convite às entidades qualificadas no Acordo-Quadro da ESPAP, I.P., para apresentação de propostas para a aquisição da prestação de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações municipais; - Definição do preço base em setecentos e oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.

**Proposta n.º 593/13** - DRH - Concessão de subsídio ao CCD - subsídios educacionais:

Deliberado que seja atribuído ao CCD - Centro de Cultura e Desporto, o valor de sessenta mil setecentos e quatro euros e vinte e seis cêntimos.

**Proposta n.º 594/13** - DMOA - Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e Estradas de Portugal, S.A. (Estrada Caxias/Barcarena):

Deliberado aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Estradas de Portugal, Sociedade Anónima

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 3/2013 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 1.º REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013 MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 62/2013 VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ERMELINDO GOMES, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS**

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, nove do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Mateus Correia Paiva, aprovar um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento de Ermelindo Gomes.

**DELIBERAÇÃO N.º 63/2013 MOÇÃO RELATIVA À DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL SOBRE AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO BE**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título e deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, nove do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes, com cinco abstenções do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente e com seis votos contra, sendo quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Membro Não Inscrito, Senhor Custódio Mateus Correia de Paiva: Um - manifestar que a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Tribunal Constitucional sobre o estatuto das entidades intermunicipais vem ao encontro da sua tomada de posição; Dois - manifestar a vontade de que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais; Três - Exigir o respeito pela autonomia do poder local.

**DELIBERAÇÃO N.º 64/2013  
MOÇÃO RELATIVA À GREVE GERAL E A TODAS AS LUTAS PELO DERRUBE DO GOVERNO DA TROIKA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO BE**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, tendo a mesma sido rejeitada, com nove votos contra, sendo dois do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e um do Membro Não Inscrito, Senhor Custódio Mateus Correia de Paiva, com vinte e três abstenções, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e oito do Partido Socialista e com sete votos a favor, sendo um do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, um do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes.

**DELIBERAÇÃO N.º 65/2013  
PROPOSTA CMO N.º 377/13 – GP – ALIENAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO ADJACENTE AO N.º. 43, DA RUA ALEGRE, EM ALGÉS – TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e setenta e sete barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em quinze de maio de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área global de trinta e quatro vírgula trinta e oito metros quadrados, sita na Rua Alegre, em Algés, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 3/2013  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS  
2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2013  
MINUTA DE PARTE DA ATA****DELIBERAÇÃO N.º 66/2013  
PROPOSTA CMO N.º 389/13 – DASSJ – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA OFICINA DE ARTES – ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES À REUNIÃO DE EXECUTIVO MUNICIPAL DO DIA 12/10/2012**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e oitenta e nova barra treze, a que se refere a deliberação número trinta e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em quinze de maio de dois mil e treze, e deliberou, por unanimidade, com quarenta votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e três dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes, Custódio Paiva e Joaquim Ribeiro, aprovar a nova redação do Regulamento da Oficina de Artes, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 67/2013  
PROPOSTA CMO N.º 412/13 – DCT – “BRAZILIAN DAY” 2013 – APOIO LOGÍSTICO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e doze barra treze, a que se refere a deliberação número sessenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em quinze de maio de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais, no valor de quatro mil euros,

para a realização do evento “Brazilian Day”- dois mil e treze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 68/2013  
PROPOSTA CMO N.º 434/13 – SMAS – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, EXCLUSIVO PARA TRABALHADORES DETENTORES DE PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e trinta e quatro barra treze, a que se refere a deliberação número trinta e quatro da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e nove de maio de dois mil e treze que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de vinte e dois de maio de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e um do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim Ribeiro, com catorze abstenções, sendo seis do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e duas dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a abertura de procedimentos concursais de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de dez postos de trabalho para assistentes operacionais, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 69/2013  
PROPOSTA CMO N.º 439/13 – SMAS – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, EXCLUSIVO PARA TRABALHADORES DETENTORES DE PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA ASSISTENTES TÉCNICOS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e trinta e nove barra treze, a que se refere a deliberação número trinta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e nove de maio de dois mil e treze que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de vinte e dois de maio de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e um do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim Ribeiro, com quinze abstenções, sendo sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e duas dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a abertura de procedimentos concursais de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de cinco postos de trabalho para assistentes técnicos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 70/2013  
PROPOSTA CMO N.º 440/13 – SMAS – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, EXCLUSIVO PARA TRABALHADORES DETENTORES DE PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA TÉCNICOS SUPERIORES**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e quarenta barra treze, a que se refere a deliberação número quarenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e nove de maio de dois mil e treze que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de vinte e dois de maio de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e um

do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim Ribeiro, com quinze abstenções, sendo sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e duas dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho para técnico superior, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 71/2013  
PROPOSTA CMO N.º 488/13 – DCT – EDPCOOL-JAZZ 2013 – ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, APOIO LOGÍSTICO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e oitenta e oito barra treze, a que se refere a deliberação número sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de junho de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes, com quatro abstenções do Partido Social Democrata e com três votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais, no valor de nove mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, para a realização da décima edição do Cool Jazz, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2013  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS  
1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2013  
MINUTA DE PARTE DA ATA****DELIBERAÇÃO N.º 72/2013  
MOÇÃO RELATIVA AO ENCERRAMENTO DA ESTRADA DE BARCARENA, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e três dos Membros Não Inscritos, Senhores Paulo Freitas do Amaral, José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro, recomendar às Estradas de Portugal que promova, no mais curto espaço de tempo, o início dos trabalhos e a abertura da estrada de Barcarena ao trânsito automóvel.

**DELIBERAÇÃO N.º 73/2013  
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CANTOR CABO-VERDIANO ADRIANO GONÇALVES - BANA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD**

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e três dos Membros Não Inscritos, Senhores Paulo Freitas do Amaral, José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Adriano Gonçalves - Bana, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata, associando-se ao luto de um povo e da sua família.

**DELIBERAÇÃO N.º 74/2013  
PROPOSTA CMO N.º 512/13 – DGF – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e doze barra treze, a que se refere a deliberação número trinta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de junho de dois mil e treze, e deliberou,

por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro e com uma abstenção do Centro Democrático Social – Partido Popular, aprovar a terceira revisão ao Orçamento e a terceira revisão às Grandes Opções do Plano, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 75/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 502/13 – SMAS – RESULTADOS TRANSITADOS – TRANSFERÊNCIA PARA A CMO**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e dois barra treze, a que se refere a deliberação número dezoito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezasseis de junho de dois mil e treze, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de cinco de junho de dois mil e treze e deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, quatro do Partido Social Democrata e um do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim de Carvalho Ribeiro, com nove abstenções, sendo oito do Partido Socialista e uma do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes, e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a aplicação do valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de seis milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento serão transferidos para a Câmara Municipal da Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 76/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 497/13 – SMAS – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2013 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, PPI E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e noventa e sete barra treze, a que se refere a deliberação número dezanove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de junho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro, com uma abstenção do Centro Democrático Social – Partido Popular e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a Primeira Revisão Orçamental de dois mil e treze, no valor global de oito milhões duzentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 77/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 501/13 – SMAS – REFORÇO DA CONTA – PATRIMÓNIO (51+52)**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e um barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de junho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro e com cinco abstenções, sendo três da Coligação Democrática Unitária, uma do Centro Democrático Social – Partido Popular e uma do Bloco de Esquerda, aprovar o reforço da Conta Património (cinquenta e um mais cinquenta e dois), por contrapartida da Conta cinquenta e nove – Resultados Transitados, conta onde foram creditados os montantes não distribuídos do Resultado Líquido de dois mil e doze, no valor de trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 78/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 542/13 – DMPGFP – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTE AO ANO DE 2013 A LIQUIDAR EM 2014**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e dois barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e um do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim de Carvalho Ribeiro, com quatro abstenções, sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Bloco de Esquerda e com nove votos contra, sendo oito do Partido Socialista e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes, aprovar:

Um – A fixação da taxa do IMI em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos, zero vírgula sete por cento para os prédios urbanos e zero vírgula trezentos e quarenta por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de dois mil e treze, a liquidar em dois mil e catorze;

Dois – Majoração em trinta por cento da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados arrendados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, dado que os prédios devolutos já serão agravados em cem por cento por força do disposto no Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, de oito de Agosto;

Três – Definir, nos termos do número cinco, do artigo centésimo décimo segundo, do referido diploma, que nas áreas identificadas com os Núcleos de Formação Histórica, bem como outros elementos patrimoniais relevantes assinalados como tal no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, vigorem taxas minoradas em trinta por cento às estabelecidas em um, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 79/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 544/13 – DMPGFP – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2014**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e quatro barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e um votos a favor sendo, doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim de Carvalho Ribeiro e com dez votos contra, sendo oito do Partido Socialista, um do Bloco de Esquerda e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes, aprovar a fixação da participação do Município de Oeiras em cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e catorze, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do CIRS, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 80/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 543/13 – DMPGFP – LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2013 A SER COBRADA EM 2014**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e três barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor sendo, doze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Membro Não Inscrito, Senhor Joaquim de Carvalho Ribeiro e com oito votos contra, sendo sete do Partido Socialista e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes, aprovar o lançamento da Derrama, para o ano de dois mil e treze, em um vírgula quatro por cento, sobre o lucro tributável

sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, bem como o lançamento da Derrama, para o ano de dois mil e treze, em um vírgula cinco por cento, sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 81/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 545/13 – DMPGFP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2014**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e cinco barra treze, a que se refere a deliberação número trinta da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e treze, e deliberou por unanimidade, com vinte e nove votos a favor sendo onze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e catorze, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 82/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 577/13 – DMOA – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DOS OPERADORES DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e setenta e sete barra treze, a que se refere a deliberação número quarenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de julho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo doze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Joaquim de Carvalho Ribeiro, aprovar a isenção do pagamento de taxas, nos meses de julho e agosto de dois mil e treze, no valor de oito mil cento e setenta e cinco euros e quarenta centimos, devidos pelos titulares de locais de venda do Mercado Municipal de Algés, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2013  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS  
2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2013  
MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 83/2013  
PROPOSTA C.M.O N.º 546/13 – DASSJ – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “BARRIGAS & COMPANHIA” 2013**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e seis barra treze, a que se refere a deliberação número trinta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo doze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária e três dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes, Custódio Paiva e Joaquim Ribeiro e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento das taxas de licenciamento necessárias à realização do evento “Barrigas & Companhia”, dois mil e treze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

**EDITAL N.º 170/2013  
PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**FAZ PÚBLICO** que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2012, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, o Projeto de Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Parque de Estacionamento a Poente da Estação dos Navegantes, em Paço de Arcos, que seguidamente se transcreve:

**Artigo 1.º**  
**Âmbito de Aplicação**  
O presente Regulamento Específico, de acordo com o n.º 2, do art.º 70.º do Código da Estrada, aplica-se à Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) no Parque de Estacionamento a Poente da Estação dos Navegantes, em Paço de Arcos.

**Artigo 2.º**  
**Classe de Veículos**  
Podem estacionar na ZEDL identificada no Artigo 1.º:  
a. Os veículos automóveis ligeiros;  
b. Os veículos automóveis ligeiros de deficientes motores, nas áreas que lhes estão reservadas através de sinalização adequada;  
c. Os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes, nas áreas que lhes estão reservadas através de sinalização adequada;  
Todo e qualquer outro tipo de ocupação de estacionamento em ZEDL, deverá ser previamente autorizado pela Parques Tejo, E.E.M.

**Artigo 3.º**  
**Preços e condições de aplicação**  
O estacionamento na ZEDL circunscrita no Art.º 1.º fica sujeito, dentro dos limites horários estipulados no art.º 4.º do presente regulamento e fixados na sinalização apropriada e colocada para o efeito no local, ao pagamento de um preço constante da tabela anexa ao presente Regulamento Específico. Os preços a aplicar poderão ser revistas anualmente com base no índice de Preços ao Consumidor divulgado pelo INE, por proposta da Parques Tejo, Parques de Oeiras E.E.M., e sujeita a aprovação pelo Município de Oeiras.  
O estacionamento na ZEDL circunscrita no Art.º 1.º far-se-á de acordo com a seguinte tabela de preços:  
a. Preço Diário – preço sem período máximo de estacionamento, a qual será válida desde o momento do respetivo pagamento e até ao final desse mesmo dia do pagamento, e é utilizável no arruamento identificado no art.º 1.º  
b. Preço Semanal – preço sem período máximo de estacionamento, a qual será válida desde o momento do respetivo pagamento e até ao final do sexto dia posterior ao dia do pagamento do título, e é utilizável no arruamento identificado no art.º 1.º  
c. Preço Normal tipo C – preço com período máximo de estacionamento de quatro horas, a qual será válida desde o momento do respetivo pagamento, e é utilizável no arruamento identificado no art.º 1.º

**Artigo 4.º**  
**Horário de Estacionamento pago**  
O estacionamento na ZEDL circunscrita no Art.º 1.º fica sujeito a pagamento, de acordo com os preços estipulados no art.º 3.º do presente regulamento, entre as 08h00 e as 20h00 dos dias úteis e aos Sábados, entre 08h00 e as 13h00.

**Artigo 5.º**  
**Fiscalização**  
De acordo com o disposto nos artigos 2.º e 18.º do Regulamento Geral das ZEDL, a fiscalização é exercida por pessoal da Parques Tejo, Parques de Oeiras, E.E.M. devidamente identificado.

**Artigo 6.º**  
**Isenções**  
Estão isentos do pagamento:  
a. Os utentes dos veículos em missão urgente de socorro ou de polícia;  
b. As viaturas que ostentem Dístico de Estaciona-

mento Concelhio e as viaturas isentas de pagamento dos preços previstos na legislação vigente.

Não estão igualmente sujeitos ao pagamento de qualquer preço os utentes dos veículos que, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código da Estrada, efetuem simples manobras de paragem nas Zonas para efeitos de entrada e saída de passageiros ou para breves operações de carga ou descarga, desde que o condutor esteja pronto a retomar a marcha e o faça sempre que estiver a impedir a passagem de outros veículos.

**Artigo 7.º**  
**Título de estacionamento nas Zonas**  
O estacionamento nas zonas circunscritas no Art.º 1.º só será permitido aos utentes dos veículos de uma das classes previstas no Art.º 2.º que, não estando isentos do pagamento, cumulativamente:  
a. Adquiram o título de estacionamento nos equipamentos destinados a esse efeito;  
b. Coloquem na parte interior do veículo e junto ao pára-brisas o título de estacionamento de modo a serem sempre visíveis todas as menções nele inscritas, designadamente o período de validade. Findo o período de validade constante do título de estacionamento colocado no veículo, o utente deverá, em alternativa:  
a. Adquirir novo título, que deverá ser colocado próximo do primeiro no caso de não ter esgotado ainda o período máximo de permanência no mesmo local;  
b. Abandonar o espaço ocupado.  
Quando o equipamento automático de fornecimento de títulos mais próximo se encontrar danificado ou em manutenção, o utente deverá proceder à aquisição do título noutra máquina instalada na mesma Zona.  
Esta ZEDL circunscrita no Art.º 1.º não contempla o estacionamento gratuito, no período estabelecido no art.º 4.º do presente regulamento, aos titulares de cartão de residente válido.

**Artigo 8.º**  
**Agentes de Fiscalização de Estacionamento**  
Os poderes de fiscalização do cumprimento das disposições do presente regulamento são exercidos por Agentes de Fiscalização de Estacionamento, ao serviço da Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, E.E.M., devidamente identificados, nos termos previstos no n.º 2, do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de Novembro, na redação da Lei n.º 99/99, de 26 de Julho, aos quais são atribuídos os poderes e prerrogativas de autoridade pública destinados ao exercício das suas funções.  
Compete especialmente aos Agentes de Fiscalização de Estacionamento a que se refere Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de Novembro, na redação da Lei n.º 99/99, de 26 de Julho, nas zonas de Estacionamento de Duração Limitada:  
a. Esclarecer os utentes sobre as normas estabelecidas no presente regulamento, bem como acerca do funcionamento dos equipamentos instalados;  
b. Garantir o correto estacionamento;  
c. Zelar pelo cumprimento do presente regulamento;  
d. Proceder às ações necessárias à eventual remoção dos veículos em transgressão, nomeadamente com recurso a imobilizadores de rodas e rebocadores, nos termos da legislação em vigor, levantando os competentes Autos;  
e. Proceder às intimações e notificações previstas nos artigos 171.º, 175.º e 176.º do Código da Estrada;  
f. Proceder ao levantamento de autos de notícia e/ou contra-ordenação, nos termos do previsto no artigo 170.º do Código da Estrada.

**Artigo 9.º**  
**Proibição de estacionamento**  
É proibido o estacionamento:  
a. De veículos de classe ou tipo diferente daquele para o qual o espaço tenha sido exclusivamente afetado;  
b. Por tempo superior ao permitido no presente Regulamento;  
c. De veículo em que não estiver patente o título comprovativo do pagamento do preço adequado;  
d. De veículos destinados à venda de quaisquer artigos ou a publicidade de qualquer natureza;  
e. De veículos utilizados para transportes públicos quando não autorizados;  
f. Todo e qualquer objeto não autorizado pela Parques Tejo, Parques de Oeiras, E.E.M.

**Artigo 10.º**  
**Estacionamento abusivo**  
Consideram-se situações de estacionamento abu-

sivo e/ou indevido as previstas no artigo 163.º e seguintes do Código da Estrada, bem como as que violem o disposto no presente Regulamento.

**Artigo 11.º****Responsabilidade por danos**

Quem destruir, danificar, desfigurar ou inutilizar os equipamentos automáticos instalados nas zonas ou as sinalizações ali existentes, é responsável perante a Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, E.E.M. e a Câmara Municipal de Oeiras pelo prejuízo causado, sem embargo das sanções que ao ato couberem nos termos da lei penal.

Os Agentes de Fiscalização de Estacionamento participarão de imediato às entidades policiais competentes qualquer ato referido no Número anterior, ainda que apenas na forma tentada.

O pagamento do preço por utilização de lugares de estacionamento não constitui o Município de Oeiras nem a Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, E.E.M., como responsáveis perante o Utente por danos nos respetivo veículos ou pessoas, emergentes de roubo ou furto, perdas ou deteriorações dos veículos parqueados, lesões em pessoas ou prejuízo para bens que se encontrem no seu interior.

Excetua-se do disposto no Número anterior o caso de os danos resultarem de ação ou omissão, dolosas ou negligentes, de agentes da Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, E.E.M., quando aqueles atuem como comissários desta.

**Artigo 12.º****Remoção do veículo**

No caso de a Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, E.E.M., proceder, nos termos legais, à imobilização, reboque e depósito de quaisquer veículos, as despesas com a sua remoção e valor de permanência em depósito são da responsabilidade do respetivo proprietário, e, quando for o caso, solidariamente do responsável pela infração, sendo o seu pagamento condição para o levantamento do veículo.

A Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, Empresa Municipal, não é responsabilizável por quaisquer danos causados aos veículos resultantes do depósito referido no número anterior.

**Artigo 13.º****Livro de Reclamações**

Na Sede da Empresa, sita na Av.º das Tulipas, n.º 6, 10.º-D, Miraflores - Algés, existirá, nos termos da Lei, à disposição dos utentes, um Livro de Reclamações, relativo ao funcionamento do mesmo, incluindo a atuação do seu pessoal.

**Artigo 14.º****Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor cinco dias após a publicação do Edital.

**TARIFÁRIO**

Preço Diário

1,00 €

Preço Semanal

5,00 €

Preço Normal tipo C

Período	Preço
0 h : 15 min	0,25 €
0 h : 30 min	0,35 €
0 h : 45 min	0,55 €
1 h : 00 min	0,65 €
1 h : 15 min	0,85 €
1 h : 30 min	0,95 €
1 h : 45 min	1,15 €
2 h : 00 min	1,30 €
2 h : 15 min	1,50 €
2 h : 30 min	1,70 €
2 h : 45 min	1,90 €
3 h : 00 min	2,10 €
3 h : 15 min	2,30 €
3 h : 30 min	2,50 €
3 h : 45 min	2,70 €
4 h : 00 min	2,95 €

**MAIS FAZ PÚBLICO** que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante trinta dias, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de junho de 2013  
O Presidente,  
Paulo Vistas

**EDITAL N.º 171/2013**

**PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**FAZ PÚBLICO** que, a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 05 de junho de 2013 aprovou, a Criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada nas Ruas Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade, José Moreira Rato e Lino de Assunção, em Paço de Arcos.

Considerando a construção do parque de estacionamento a poente da Estação dos Navegantes (SATU), em Paço d'Arcos, e a aprovação da correspondente Zona de Interface.

Considerando ainda a solicitação da Parques Tejo E.E.M. de constituição da Zona de Estacionamento de Duração Limitada para as Ruas Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade, José Moreira Rato e Lino de Assunção, em Paço d'Arcos, propondo uma tarifação tipo C - normal (aprovada anteriormente pela Câmara Municipal de Oeiras), solicitação essa baseada numa lógica de fecho de rede, que permitirá uma ordenação do estacionamento, o apoio ao interface da Estação de Paço d'Arcos e um incremento da rotatividade do estacionamento, que se refletirá em melhores condições de acessibilidade aos serviços existentes na zona.

A base jurídica está conformada nos termos do art.º 18.º, n.º 1, alínea h) dos Estatutos da Parques Tejo, conjugado com o art.º 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 21.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Assim, ficou deliberado:

Constituição em Zona de Estacionamento de Duração Limitada nos arruamentos Manuel Pinhanços [32 lugares], Maestro Ferrer Trindade [9 lugares], José Moreira Rato [22 lugares] e Lino de Assunção [38 lugares], em Paço d'Arcos com estacionamento pago entre as 08h00 e as 20h00 dos dias úteis e entre as 08h00 e as 13h00 aos sábados.

Homologação da Tabela de Preços, anexa, nos termos do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea h) dos Estatutos da Parques Tejo.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de junho de 2013

O Presidente,  
Paulo Vistas

**TARIFÁRIO**

Preço tipo C - Normal

Período	Preço
0 h : 15 min	0,25 €
0 h : 30 min	0,35 €
0 h : 45 min	0,55 €
1 h : 00 min	0,65 €
1 h : 15 min	0,85 €
1 h : 30 min	0,95 €
1 h : 45 min	1,15 €
2 h : 00 min	1,30 €
2 h : 15 min	1,50 €
2 h : 30 min	1,70 €
2 h : 45 min	1,90 €
3 h : 00 min	2,10 €
3 h : 15 min	2,30 €
3 h : 30 min	2,50 €
3 h : 45 min	2,70 €
4 h : 00 min	2,95 €

**EDITAL N.º 193/2013**

**PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**FAZ PÚBLICO** que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 2.ª Reunião da sessão ordinária n.º 3 realizada em 02 de julho de 2013, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 15 de maio de 2013, a Alteração ao Regulamento da Oficina de Artes, que seguidamente se transcreve:

**REGULAMENTO  
"OFICINA DE ARTES"  
PRÉAMBULO**

A promoção do desenvolvimento do Concelho de Oeiras é um dos objetivos que o Município pretende alcançar através da adoção de medidas, procedimentos e políticas que sirvam de incentivo à realização das atribuições que lhe são legalmente cometidas.

Assim, com vista ao cumprimento das suas competências na dupla vertente de promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades artesanais e apoio a iniciativas locais de emprego, a Câmara Municipal de Oeiras desenvolveu o projeto "Oficina de Artes", cujas normas regulamentares foram aprovadas a 24 de Setembro de 2007, em sede de Assembleia Municipal.

Decorridos estes anos de implementação do projeto e com o intuito de responder de forma sustentada e sustentável às solicitações acolhidas pelo Município, importa atualizar o respetivo Regulamento, nomeadamente no que respeita aos horários de funcionamento/ abertura ao público, clarificação do processo de candidatura e seleção dos artesãos e das condições de permanência dos mesmos ao abrigo da Oficina de Artes.

Assim, nos termos do n.º 7.º do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa; das alíneas n) do n.º 1 do artigo 13.º e c) e h) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; e, ainda, da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e das alíneas l) do n.º 2, c) do n.º 4, a) do n.º 6 e d) do n.º 7 do artigo 64.º, todos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é aprovado o Regulamento da Oficina de Artes.

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS****Artigo 1.º****Objeto**

O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer as normas e procedimentos a adotar no âmbito da promoção e desenvolvimento do projeto municipal denominado "Oficina de Artes" (doravante designado abreviadamente por Oficina d' Artes).

**Artigo 2.º****Instalações**

1 - As instalações do projeto Oficina d' Artes localizam-se na Rua Thomaz de Mello, n.ºs 4B, 6º e 6B, Alto da Loba, em Paço de Arcos.

2 - O alargamento do projeto a outras instalações depende de prévia aprovação da Câmara Municipal de Oeiras (doravante designada abreviadamente por CMO).

**Artigo 3.º****Atividades artesanais**

Para efeitos do presente Regulamento entendem-se como artesanais, entre outras, as seguintes atividades:  
Cerâmica;  
Azulejaria;  
Restauro de móveis;  
Reciclagem;  
Pintura;  
Artes decorativas.

**Artigo 4.º****Destinatários**

1 - A Oficina d' Artes destina-se aos artesãos que tenham frequentado curso de formação profissional, com aprovação, na área do artesanato ou tenham experiência comprovada neste domínio e se encontrem em situação de desemprego ou em situação laboral precária.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por situação laboral precária o trabalho temporário ou sazonal e o trabalho prestado e remunerado por meio de recibos verdes.

3 - Com vista à comprovação de experiência na área do artesanato, prevista no n.º 1, os candidatos devem apresentar curriculum vitae detalhado e acompanhado de documentos que atestem tal experiência.

**CAPÍTULO II  
UTILIZAÇÃO****Artigo 5.º****Uso e utilização**

1 - As atividades desenvolvidas pelos artesãos da Oficina d' Artes devem ser obrigatoriamente compatíveis com os usos e capacidades projetadas para as instalações, reservando o Município o direito a restringir qualquer atividade considerada incompatível com o uso e características do espaço.

2 - A utilização dos espaços referidos no número que antecede é coletiva sendo autorizada a utilização individual de uma área aproximada de 12 m<sup>2</sup> a cada artesão pelo prazo de 2 anos nos termos do previsto no artigo 12.º.

3 - A área objeto de utilização pode ser usada por dois artesãos, em simultâneo, mediante acordo expresso por ambos em declaração prestada junto dos serviços municipais.

4 - Sem prejuízo do prazo previsto, o Município pode pôr termo à utilização dos espaços afetos à Oficina d' Artes por considerar inoportuna a permanência dos utilizadores ou no caso de ser necessária a realização de obras de beneficiação e/ou de conservação, dando conhecimento por escrito aos artesãos envolvidos, no prazo de 8 dias úteis.

5 - Faz parte integrante da Oficina d' Artes um forno cerâmico (mufla) que pode ser utilizado pelos artesãos nas instalações do Centro Comunitário do Alto da Loba, nos termos previstos no artigo 9.º.

**Artigo 6.º****Deveres dos utilizadores**

1 - Os utilizadores dos espaços afetos à Oficina d' Artes devem zelar pela manutenção das instalações e respetivo equipamento, pelas necessárias condições de salubridade, designadamente limpeza e arrumação dos espaços e material utilizado, bem como devem tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os restantes artesãos e demais utilizadores, assim como os trabalhadores do Município responsáveis pelo projeto.

2 - Todos os utilizadores da Oficina d' Artes ficam obrigados ao cumprimento das normas do presente Regulamento, bem como pelas legítimas orientações transmitidas pelos trabalhadores do Município responsáveis pelo projeto.

3 - Os artesãos são responsáveis pela boa utilização dos espaços, não assumindo o Município qualquer tipo de encargo ou responsabilidade perante terceiros que possam advir de uma má utilização.

4 - O Município não se responsabiliza pelos danos físicos ou materiais que possam ocorrer aos artesãos e demais utilizadores da Oficina d' Artes no decurso da realização das suas atividades, salvo nas situações que tais danos lhe sejam imputáveis, devendo, contudo, os referidos utilizadores respeitar as legítimas orientações e recomendações dos trabalhadores do Município responsáveis pelo projeto.

5 - Constituem deveres dos artesãos:

- Responsabilizar-se pela obtenção de licenças e autorizações administrativas necessárias ao desenvolvimento das suas atividades nas instalações da Oficina d' Artes, quando aplicável;
- Consentir a fiscalização dos serviços municipais facultando o acesso ao espaço utilizado;
- Não consentir a utilização por terceiros do espaço utilizado, a qualquer título, exceto se tiver autorização expressa dos serviços municipais;
- Restituir o espaço utilizado findo o tempo de permanência em perfeito estado de conservação, sob pena do dever de indemnizar o Município por quaisquer prejuízos que possam existir nos referidos espaços, assim como no forno cerâmico;
- Apresentar anualmente, até 15 de Março, ao Município um Relatório Anual de Atividades, comprovando as atividades desenvolvidas no ano transato, e apresentar um Plano de Atividades previstas para o ano seguinte, até 15 de Outubro.

6 - Todo o material que for entregue ou disponibilizado pelo Município aos artesãos deve ser devolvido nas mesmas condições, sendo o artesão responsável pela sua correta utilização e devolução.

7 - Todo o material que for extraviado ou danificado deve ser repostado pelo artesão responsável pela sua utilização e devolução.

8 - Os artesãos e demais utilizadores dos espaços são responsáveis pelos danos que causarem nas instalações da Oficina d' Artes, incluindo o forno cerâmico, nos termos da responsabilidade civil, sendo-lhe imputados os custos pela reparação dos danos causados, independentemente de procedimento judicial a que houver lugar.

9 - A efetivação da responsabilidade civil realiza-se mediante reposição natural do bem danificado. Não sendo possível a reposição natural, o responsável pelos danos indemnizará o Município no justo valor atualizado do bem, nos termos da legislação civil.

**Artigo 7.º****Cooperação**

Durante o período de permanência na Oficina d' Artes, os artesãos podem estabelecer formas de cooperação com o Município na execução de atividades diversas, tais como:

- a) Organização de workshops;  
b) Decoração de espaços municipais;  
c) Decoração de eventos promovidos pelo Município;  
d) Mostras e exposições de trabalhos.

**Artigo 8.º**

**Horários de funcionamento e abertura ao público**

1- Os artesãos podem utilizar os espaços da Oficina d' Artes para desenvolvimento das suas atividades, mediante a sua própria disponibilidade.  
2 - Deve ser acordado, entre o Município e os artesãos, um horário fixo e regular de abertura dos espaços da Oficina d' Artes ao público, correspondente ao período mínimo de 3 dias ou 6 períodos (manhã/tarde) semanais.  
3 - O horário referido no n.º 2 do presente artigo deve ser afixado em local visível ao público, sendo que quaisquer alterações por motivo imprevisto devem ser comunicadas ao Município.

**Artigo 9.º**

**Preços**

1 - A utilização do forno cerâmico (mufla) pelos artesãos fica sujeita a marcação prévia junto dos trabalhadores do Município responsáveis pelo projeto.  
2 - Por cada utilização do forno cerâmico é devido o pagamento de 25 euros, que deve ser efetuado, antecipadamente, na Tesouraria da CMO.  
3 - A desistência da utilização ou o não comparecimento do artesão na data marcada não lhe conferem o direito de ser ressarcido do pagamento efetuado nos termos que antecedem.  
4 - Sem prejuízo do atrás exposto, pode o Município, mediante pedido do interessado, considerar nova data para a utilização do forno cerâmico.

**Artigo 10.º**

**Obrigações do Município**

1 - O Município é responsável pelas despesas correntes dos espaços descritos no artigo 2.º do presente Regulamento, designadamente luz, água e saneamento.  
2 - O Município, na qualidade de proprietário dos referidos espaços, é ainda responsável pela realização de obras de conservação, ordinária e extraordinária, bem como pela realização de benfeitorias, realizadas sempre que consideradas necessárias.

**CAPÍTULO III  
CANDIDATURAS**

**Artigo 11.º**

**Comissão de apreciação das candidaturas**

1 - A comissão de apreciação das candidaturas à Oficina de Artes é nomeada pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, vigorando o respetivo mandato para cada ano civil.  
2 - A comissão é composta em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.  
3 - A comissão poderá integrar individualidades da sociedade civil de reconhecido mérito +e competência nas áreas de atividade a concurso, que serão convidadas e propostas pelo membro do executivo com competências delegadas em razão de matéria.  
4 - Da participação das referidas individualidades não será devida qualquer remuneração ou qualquer outro tipo de benefício.  
5 - Os membros da comissão de apreciação estão sujeitos ao regime de impedimentos previsto no Código do Procedimento Administrativo.  
6 - A comissão só pode funcionar quando o número de membros presentes na reunião corresponda ao número de membros efetivos e regem o seu funcionamento e competências as seguintes alíneas:  
As deliberações da comissão são tomadas por maioria dos votos, não sendo admitida a abstenção;  
As deliberações em que haja voto de vencido de algum membro, devem constar da ata da reunião as razões da sua discordância;  
Procedem à apreciação das propostas e elaboram as respetivas listas de classificação;  
Procedem ainda à elaboração dos respetivos projetos de decisão final no que respeita aos espaços a atribuir.

**Artigo 12.º**

**Candidaturas**

As candidaturas devem ser entregues na Divisão de Ação Social, Saúde e Juventude, de acordo com o prazo a divulgar posteriormente nos meios de comunicação da CMO e mediante o preenchimento do formulário anexo ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante, e entrega dos seguintes documentos:

Fotocópia do documento de identificação;  
Comprovativo de morada;  
Currículo vitae detalhado;  
Documentos comprovativos das habilitações e experiência profissional;  
Documentos comprovativos da situação face ao emprego;  
Portfólio com uma mostra dos trabalhos realizados.

**Artigo 13.º**

**Seleção**

1 - O Município analisa as candidaturas dos artesãos, de acordo com os requisitos constantes do artigo 4.º do presente Regulamento e mediante a análise da documentação referida no artigo anterior.  
2 - Na análise das candidaturas, o Município tem em conta os seguintes critérios de ponderação:  
Originalidade e qualidade do trabalho desenvolvido - 30%  
Muito bom - 17 a 20 valores  
Bom - 14 a 16 valores  
Satisfatório - 10 a 13 valores  
Insatisfatório - 0 a 9 valores  
Histórico de participação em iniciativas de interesse municipal - 20%  
8 ou mais participações - 20 valores  
5 a 7 participações - 15 valores  
2 a 4 participações - 10 valores  
1 participação - 5 valores  
Residência no Concelho de Oeiras - 20%  
Fatores acrescidos de vulnerabilidade social:  
1.º emprego ou desemprego de duração igual ou superior a 6 meses - 10%  
Idade igual ou superior a 45 anos - 10%  
Deficiência comprovada - 10%  
3 - Em caso de empate, é considerada a ordem de entrada formal das candidaturas na CMO.  
4 - Feita a seleção dos artesãos, o Município procede à autorização de utilização dos espaços, por 2 anos, findos os quais se procede à avaliação da necessidade de protelar a permanência dos mesmos por um período de mais 1 ano.  
5 - Constituem critérios de prorrogação para deferir o prolongamento da permanência dos artesãos:  
a) A manutenção da situação de precariedade laboral;  
b) A ausência de candidatos em lista de espera.  
6 - A seleção, bem como a respetiva autorização expressa de utilização do Município, são objeto de comunicação ao interessado através de carta simples, para a morada indicada no formulário de inscrição no projeto.

**CAPÍTULO IV  
PENALIZAÇÕES**

**Artigo 14.º**

**Caducidade e penalizações**

1 - A violação dos deveres previstos no presente Regulamento, e em especial no artigo 6.º, implica a imediata caducidade da utilização e outros benefícios resultantes do projeto Oficina d' Artes.  
2 - Para além da caducidade prevista no número anterior, o Município pode, ainda, aplicar penalizações adicionais, proporcionais à gravidade do comportamento adotado pelo artesão, nomeadamente aquele ou aqueles comportamentos lesivos que tenham colocado em risco a segurança dos demais artesãos e utilizadores, e à reincidência no incumprimento das normas do presente Regulamento.  
3 - Constituem penalizações adicionais as seguintes:  
a) Impedimento temporário de participação na Oficina d' Artes e consequente impedimento temporário de utilização das instalações;  
b) Impedimento definitivo de participação na Oficina d' Artes e consequente impedimento definitivo de utilização das instalações;  
4 - A caducidade, assim como a aplicação das penalizações previstas no número anterior, devem ser precedidas de audiência prévia e objeto de fundamentação escrita por parte do Município e de notificação ao infrator por carta registada, com aviso de receção, para a morada constante do formulário de inscrição no projeto.  
5 - Da fundamentação prevista no número anterior devem constar, sumariamente, os seguintes elementos:  
A identificação completa do artesão ou utilizador infrator;  
A identificação da norma regulamentar violada;  
A data, hora e local do incumprimento;  
A reincidência no incumprimento de normas, se a houver;  
A identificação da(s) testemunha(s) dos factos;  
A gravidade do incumprimento, com a indicação resumida do comportamento lesivo adotado pelo infrator e eventual colocação em risco da segurança

e tranquilidade dos demais artesãos e utilizadores;  
A penalização aplicável, caducidade e/ou penalização adicional;  
Prazo de aplicação da penalização, no caso de se querer aplicar a penalização temporariamente.  
6 - A caducidade e demais penalizações adicionais aplicáveis são suscetíveis de reclamação, mediante exposição escrita dirigida ao Presidente da CMO, no prazo máximo de 10 dias úteis, após receção da notificação prevista no n.º 4 do presente artigo.  
7 - A caducidade, assim como a aplicação de penalizações nos termos que antecedem, não conferem ao infrator o ressarcimento dos valores entretanto pagos ou qualquer tipo de compensação ou indemnização.

**CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 15.º**

**Norma transitória**

1 - Até à entrada em vigor do presente Regulamento nos termos legais, são válidas as autorizações de utilização concedidas, nos termos e condições previstos no Regulamento anterior.  
2 - Após a entrada em vigor do presente Regulamento, caso os atuais utilizadores dos espaços afetos à Oficina d' Artes mantenham interesse nessa utilização, devem proceder à respetiva candidatura, nos termos do presente Regulamento.

**Artigo 16.º**

**Dúvidas e omissões**

As omissões e dúvidas suscitadas pelo presente Regulamento são esclarecidas pela Câmara Municipal.

**Artigo 17.º**

**Norma revogatória**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento é revogado o Regulamento da Oficina d' Artes, contante do Edital n.º 612/2007.

**Artigo 18.º**

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.  
E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 10 de julho de 2013  
O Presidente,  
Paulo Vistas

**Ficha de inscrição - anexo 1**

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS  
Programa Tempo Jovem  
Ficha de inscrição

**Identificação do Participante**  
(Preencher com letra maiúscula)

Nome | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Morada | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Localidade | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Código Postal | \_\_\_\_\_

Telefone/telemóvel | \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

B.I. / Cartão de Cidadão | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_ Validade | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Idade | \_\_\_\_\_ Data de Nascimento | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_ Sexo: Feminino Masculino  
Contribuinte N.º | \_\_\_\_\_  
NIB | \_\_\_\_\_

**Habilitações Literárias**  
(Preencher com letra maiúscula)

Habilitações literárias | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Estudante? Sim Não  
Em caso afirmativo especifique:  
Estabelecimento de ensino | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Curso | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_  
Ano | \_\_\_\_\_  
Inscrição (Assinale com X o que pretende)  
Já participou em anos anteriores? Sim Não  
Em que Serviço? \_\_\_\_\_

Que funções gostava de desempenhar?  
Tarefas técnicas, administrativas e informáticas;  
Apoio a Atividades de natureza social, cultural, lúdico-recreativa, desportiva, decorrem em regime de ATLS;  
Apoio a atividades culturais, recreativas, desportivas, particularmente, nas iniciativas de índole municipal e ao nível da efetivação de colónias de férias, nos meses de Verão e pausas escolares;  
Apoio ao funcionamento de valências ao nível da participação cívica e associativa;  
Realização de ensaios e inquéritos  
Atividades de estudo e investigação tuteladas pela Autarquia  
Turno: 1) Fevereiro/Março  
2) Abril/Maio/Junho  
3) Julho/Agosto/Setembro  
4) Outubro/Novembro/Dezembro  
Horário: 09.30h/12:30h 14.30h/17.30h

**Declaração sob Compromisso de Honra**

Declaro que junto todos os documentos assinalados no verso e que tomei conhecimento do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres. Mais declaro que são verdadeiras as informações incluídas neste formulário.  
No fim do turno, pretendo / não pretendo Certificado de Participação.  
Oeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do participante

Documentos instrutórios,  
OBRIGATÓRIOS NO ACTO DA INSCRIÇÃO:  
Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Atestado de Residência ou Cartão de Eleitor, do jovem;  
Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, do Encarregado de Educação;  
Fotocópia do Cartão de Estudante (mínimo 9.º ano);  
Fotocópia do Cartão de Contribuinte, caso se aplique;  
NIB;

**A preencher pelo Núcleo da Juventude**

Documentos entregues:  
Fotocópia do: Bilhete de Identidade  
Cartão de Cidadão  
Atestado de Residência  
Cartão de Eleitor, do jovem;  
Fotocópia do: Bilhete de Identidade  
Cartão de Cidadão, do Encarregado de Educação;  
Fotocópia do Cartão de Estudante;  
Fotocópia do Cartão de Contribuinte, caso se aplique  
NIB  
Ficha de inscrição n.º | \_\_\_\_\_ Data | \_\_\_\_\_  
| \_\_\_\_\_

Assinatura do/a colaborador/a

**"TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
CONCEDIDAS 1.º SEMESTRE DE 2013"**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA, TOTAL: 3.501,51; JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS, TOTAL: 27.104,52; JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, TOTAL: 9.927,38; JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, TOTAL: 32.578,97; JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 22.718,75; JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 56.587,91; JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 13.490,91; JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, TOTAL: 26.479,12; JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, TOTAL:

15.637,63; JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS, TOTAL: 13.247,24; OBRAS VIVA E. M., TOTAL: 300.000,00; EIA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, SA, TOTAL: 49.845,00; DRAMAX - CENTRO DE ARTES DRAMÁTICAS DE OBRAS, TOTAL: 130.000,00; APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, TOTAL: 6.000,00; COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA NOVA MORADA, CR, TOTAL: 5.460,00; CLUBE DE CARNAXIDE - CULTURA E DESPORTO (CCCD), TOTAL: 16.040,00; CASA PIA DE LISBOA, TOTAL: 17.421,56; JOÃO LAGOS - SPORTS, S.A., TOTAL: 130.000,00; ORQUESTRA CÂMARA CASCAIS E OBRAS, TOTAL: 121.680,00; ESCOLA DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL, TOTAL: 33.200,00; CLUBE DO MAR DA COSTA DO SOL, TOTAL: 6.750,00; CLUBE PORT. ORIENTAÇÃO E CORRIDA, TOTAL: 2.500,00; ASSOCIAÇÃO PREVENIR PROMOÇÃO SAÚDE, TOTAL: 18.300,00; PROJ. FAMÍLIA GLOBAL - ASS. P.ª. INTERÇÃO SOCIO CULT. PROFISSIONAL DA FAMÍLIA TOTAL: 3.500,00; APAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS, TOTAL: 800,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, TOTAL: 78.884,10; FAC. CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - UNIVERSIDADE NOVA, TOTAL: 8.000,00; ASSOC. JUVENIL P/ DESENV DO GRUPO SERENATAS FAC MOT, TOTAL: 4.000,00; CDO - CENTRO DE DANÇA DE OBRAS, TOTAL: 7.040,00; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLV., TOTAL: 1.500,00; COMPANHIA MÚSICA TEATRAL, TOTAL: 5.000,00; KLIVE - EXPERIENCES, UNIPESSOAL, LDA., TOTAL: 26.000,00; EVERYTHING IS NEW, LDA., TOTAL: 40.000,00; ASSOCIACAO "A CASA BETANIA", TOTAL: 2.600,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAGE, TOTAL: 11.016,00; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO, TOTAL: 5.510,00; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DOS MENORES, TOTAL: 6.289,71; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TERCENA, TOTAL: 8.800,00; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OBRAS, TOTAL: 119.000,00; PAÇO DE ARTES - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS, TOTAL: 1.620,00; ASSOCIAÇÃO POPULAR DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 1.000,00; ATLETICO CLUBE DE PORTO SALVO, TOTAL: 22.100,00; RANCHO FOLCLORICO INFANTIL E JUVENIL DA PEDREIRA, TOTAL: 2.400,00; ASSOC. SOLID. SOC. ASSOMADA, TOTAL: 30.120,00; ASSOC. MÉDICA DE GERONTOLOGIA SOCIAL, TOTAL: 1.450,00; ASSOC. ASSIST.IDOSOS E DEFICIENTES DE OBRAS, TOTAL: 16.559,50; ASS. DAD. BENEV. SANGUE PAROC. QUEIJAS, TOTAL: 800,00; BIBLIOTECA OPERÁRIA OEBRENSE, TOTAL: 8.000,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, TOTAL: 151.550,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS "PROGRESSO BARCARENENSE", TOTAL: 154.100,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, TOTAL: 151.750,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO, TOTAL: 154.750,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, TOTAL: 152.450,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OBRAS, TOTAL: 161.580,77; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 153.750,00; FUND. OBRA SOCIAL RELIG. DOMINICANAS, TOTAL: 3.500,00; CLUBE VOLEIBOL OBRAS, TOTAL: 13.500,00; CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADOR, TOTAL: 537.199,94; CERCI OBRAS - COOP. EDUC. E REABILIT. CIDADÃOS COM INCAPACIDADE; TOTAL: 5.000,00; CLUBE ESCOLA TENIS OBRAS, TOTAL: 11.600,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OBRAS, TOTAL: 19.100,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, TOTAL: 11.500,00; CENTRO SOCIAL E PAROQ. CRISTO-REI, TOTAL: 13.100,00; CENTRO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS DE COMBATE, TOTAL: 1.000,00; CORO DE SANTO AMARO DE OBRAS, TOTAL: 8.000,00; CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 90.000,00; CORAL CRISTO-REI, TOTAL: 800,00; ASSOCIAÇÃO CORAL LINDA-A-VELHA, TOTAL: 1.760,00; CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE, TOTAL: 9.000,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS, TOTAL: 6.000,00; CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE N.ª. SENHORA DE PORTO SALVO, TOTAL: 21.500,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL QUEIJAS, TOTAL: 6.000,00; CENCO - CENTRO CULTURAL DE OBRAS, TOTAL: 904,00; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL, TOTAL: 2.250,00; CLUBE DE CORFEBOL DE OBRAS, TOTAL: 5.360,00; CENTRO SOCIAL PAROQ. S. JULIAO BARRA, TOTAL: 7.100,00; CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SR.ª DO CABO, TOTAL: 9.000,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOVA OBRAS, TOTAL: 1.100,00; ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA SE-

BAASTIÃO E SILVA, TOTAL: 300,00; CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS, TOTAL: 6.164,00; AGRUPAMENTO DE MIRAFLORES, TOTAL: 84.636,53; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 45.480,58; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE, TOTAL: 65.960,82; ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA - MASSAMÁ, TOTAL: 363,09; ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS, TOTAL: 4.856,74; SORABI - SOCIEDADE DE REEDUCAÇÃO INFANTIL, LDA, TOTAL: 6.000,00; CLUBE DESPORTIVO UNIÃO JUVENTUDE DE VILA FRIA, TOTAL: 4.100,00; GRUPO CORAL SOL NASCENTE, TOTAL: 800,00; GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA, TOTAL: 3.200,00; GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO A JOANITA, TOTAL: 4.950,00; GRUPO DESPORTIVO DE BARCARENA, TOTAL: 3.500,00; GRUPO DESPORTIVO JOANINHAS LEIÃO, TOTAL: 500,00; GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DA RIBEIRA LAGE, TOTAL: 4.100,00; GRUPO RECREATIVO CULTURAL E DESPORTIVO DE LEIÃO, TOTAL: 4.140,00; GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES, TOTAL: 14.500,00; GRUPO MANUTENÇÃO ESTADIO NACIONAL, TOTAL: 500,00; GRUPO MUSICAL 1º DE DEZEMBRO, TOTAL: 24.000,00; GRUPO RECREATIVO DE TERCENA, TOTAL: 10.010,00; GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAIDE, TOTAL: 3.840,00; IDEQ - INST. PREV. TRATAM. DEPEND. QUÍMICA COMPOR, TOTAL: 15.000,00; INTERVALO, GRUPO DE TEATRO, TOTAL: 70.000,00; JARDIM ZOOLOGICO E DE ACCLIMAÇÃO EM PORTUGAL, SA, TOTAL: 2.644,50; JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA, TOTAL: 600,00; JUNTA DE FREGUESIA DE ALGES, TOTAL: 1.300,00; JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, TOTAL: 2.950,00; JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, TOTAL: 1.300,00; JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 1.300,00; JUNTA DE FREGUESIA DE OBRAS E S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 700,00; JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 1.300,00; JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, TOTAL: 1.300,00; JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, TOTAL: 1.300,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUEIJAS - JUNT'ARTE, TOTAL: 1.760,00; LIGA DOS AMIGOS DE CASTELO NOVO, TOTAL: 640,00; LIGA MELHORAMENTOS E RECREIO ALGES, TOTAL: 15.300,00; LINDA-A-PASTORA SPORTING CLUBE, TOTAL: 10.220,00; MARATONA CLUBE DE PORTUGAL, TOTAL: 1.800,00; MINIGOLFE CLUBE DE PORTUGAL, TOTAL: 3.900,00; NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 1.600,00; PRIMEIRA COMPANHIA DE GUIAS OBRAS, TOTAL: 1.200,00; SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OBRAS, TOTAL: 123.529,52; SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E RECREIO "OS UNIDOS DE LECEIA, TOTAL: 2.106,00; ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE C, TOTAL: 9.640,00; SOCIEDADE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE, TOTAL: 29.200,00; SPORTING CLUBE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 40.000,00; UNIÃO RECREATIVA DO DAFUNDO, TOTAL: 10.180,00; UNIAO REF. PENSIONISTAS IDOSOS ALGES, TOTAL: 960,00; CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, TOTAL: 53.700,00; SPORT ALGÉS E DAFUNDO, TOTAL: 126.000,00; VALEJAS ATLETICO CLUBE, TOTAL: 15.500,00; QUARTO CRESCENTE - ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO E ANIMIZAÇÃO TEATRAL, TOTAL: 1.120,00; ARIA - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INTEGRAÇÃO E AJUDA, TOTAL: 2.300,00; OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA, TOTAL: 2.400,00; ASSOCIACAO COMERCIAL CONCELHOS OBRAS E AMADORA, TOTAL: 34.000,00; JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS, TOTAL: 3.550,00; RUGBY CLUBE DE OBRAS, TOTAL: 1.620,00; PROATLÁNTICO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL, TOTAL: 2.250,00; ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE PORTO SALVO, TOTAL: 26.000,00; A PANDILHA JOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL, TOTAL: 2.500,00; SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO, TOTAL: 31.750,00; ASSOCIAÇÃO MENUHIN DE PORTUGAL, TOTAL: 20.000,00; ESC SEC STUART CARVALHAI, TOTAL: 30,07; ESC SEC FONSECA BENEVIDES, TOTAL: 53,21; CLUBE DE KUNG FU HONG LONG, TOTAL: 1.000,00; CENTRO PEDAGOGIA TERAP. BOLA NEVE, TOTAL: 318,70; ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES QUINTA DO MARQUÊS, TOTAL: 300,00; OBRAS SPORT CLUBE, TOTAL: 2.000,00; ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO AMARELO, TOTAL: 1.200,00; PANCADA PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS; TOTAL: 600,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE PORTELA, TOTAL: 63.869,42; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 40.727,46; AJUDA DE MÃE - ASSOC. DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, TOTAL: 2.000,00; AJUDE - ASSOCIAÇÃO JUVENIL PARA O DESENVOLVIMENTO, TOTAL: 3.500,00; ASSOC. PAIS E ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1/JI JORGE MIANEIR, TOTAL: 36.743,71; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 ANSELMO OLIVEIRA, TOTAL:

1.144,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 ANTONIO R. ANDRADE, TOTAL: 1.408,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 ST.ª. ANTONIO DE TERCENA, TOTAL: 88,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 CUSTODIA MARQUES, TOTAL: 968,00; ASSOC. PAIS ENCAR. EDUC. EB1 ARMANDO GUERREIRO JI/JOS, TOTAL: 1.177,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1/JI MANUEL BEÇA UM, TOTAL: 1.122,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 GOMES F. ANDRADE, TOTAL: 704,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1/JI SÁ DE MIRANDA, TOTAL: 1.562,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1/JI M.ª. LUCIANA SE, TOTAL: 2.376,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1/JI N.ª. SR.ª. DO VALE, TOTAL: 1.760,00; ASSOC. PAIS ENC. EDUC. EB1 SÃO BENTO, TOTAL: 1.529,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 CONDE FERREIRA, TOTAL: 176,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 JOÃO FREIRAS BRANCO, TOTAL: 440,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 VISCONDE LECEIA, TOTAL: 1.320,00; ASSOC. PAIS EB1 ANTERO BALSALISA, TOTAL: 253,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 GIL VICENTE, TOTAL: 968,00; UNIDOS PELA MÚSICA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 640,00; CLUBE OLÍMPICO DE OBRAS, TOTAL: 3.000,00; ESPAÇO E MEMÓRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OBRAS, TOTAL: 1.000,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO, TOTAL: 43.795,65; OBRAS S. JULIÃO - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, TOTAL: 4.300,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1/JI CESARIO VERDE, TOTAL: 528,00; ESCOLA SECUNDÁRIA DO PADRE ALBERTO NETO, TOTAL: 77,56; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OBRAS, TOTAL: 800,00; UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGES, TOTAL: 17.730,00; GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO OS FIXES, TOTAL: 14.000,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OBRAS, TOTAL: 33.960,48; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BRUNO, TOTAL: 46.695,11; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 SAMUEL JONHSON, TOTAL: 968,00; ASSOC. DESPORTIVA DE CARNAXIDE E MIRAFLORES, TOTAL: 2.430,00; AAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA, TOTAL: 1.000,00; AGRUPAMENTO 242 DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 1.200,00; RANCHO FOLCLÓRICO FLORES DA BEIRA, TOTAL: 1.760,00; RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL "OS MINHOTOS", TOTAL: 2.000,00; AGRUPAMENTO 797 NOVA OBRAS, TOTAL: 1.800,00; AGRUPAMENTO 774 DE QUEIJAS, TOTAL: 1.200,00; AGRUPAMENTO 77 CNE CRUZ QUEBRADA, TOTAL: 2.000,00; AGRUPAMENTO 1278 BARCARENA, TOTAL: 1.800,00; MAPA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 1.600,00; LIGA DOS COMBATENTES, TOTAL: 3.200,00; SEGUNDA COMPANHIA DE GUIAS DE OBRAS, TOTAL: 1.500,00; AGRUPAMENTO 908 - CARNAXIDE, TOTAL: 1.500,00; AGRUPAMENTO 407 - OBRAS, TOTAL: 1.200,00; AGRUPAMENTO 1208 - MIRAFLORES, TOTAL: 1.200,00; UNIÃO REFORMADOS PENS. IDOSOS FREG. BARCARENA, TOTAL: 960,00; ASSOC. ESCOTEIROS PORTUGAL-GRUPO 230-CAXIAS, TOTAL: 1.200,00; ERMIDA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 800,00; IDEIAS DO SÉCULO ASSOCIACAO, TOTAL: 1.040,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 DIONISIO S. MATIAS, TOTAL: 1.320,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 DR. JOAQUIM DE BARROS, TOTAL: 352,00; NOVA ATENA - ASSOCIAÇÃO, TOTAL: 1.600,00; ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO V, TOTAL: 21,60; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA, TOTAL: 78.410,12; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUC. ESCOLA 1º CICLO EB 1 ALGES, TOTAL: 792,00; ASSOC. PAIS ENCARREG. EDUCAÇÃO EB1 JOÃO GONÇALVES ZARCO, TOTAL: 704,00; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, TOTAL: 206.591,38; CASTELO FORTE FUTEBOL CLUBE, TOTAL: 1.500,00; SURYÁ - MOVIMENTO CULTURAL E ECOLÓGICO DE GOA, TOTAL: 640,00; ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE CAXIAS, TOTAL: 7.500,00; MAAC - MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 13.500,00; GRUPO CULTURAL ATLETISMO NAVEGADORES PORTO SALVO, TOTAL: 2.500,00; ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA, TOTAL: 500,00; FOLKZITAS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA POPULAR, TOTAL: 640,00; AGRUPAMENTO 1354 DE SÃO JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 1.500,00; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, TOTAL: 500,00; ASSOCIAÇÃO INICIATIVA JOVEM, TOTAL: 1.800,00; CENTRO CULTURAL PAROQUIAL N.ª. SR.ª. DO CABO-ASSOCIA., TOTAL: 17.160,00; CLUBE "OS CATEDRÁTICOS" - ESCOLA VIEIRA DA SILVA, TOTAL: 2.430,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, TOTAL: 51.187,60; ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO, TOTAL: 12.000,00; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NUCLEO OBRAS - ADNO, TOTAL: 4.500,00; APEEPS - ASSOC.

PAIS ENC. EDUC. EB1/JI PORTO SALVO, TOTAL: 2.464,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO, TOTAL: 30,25; CLUBE 2CV/DYANE DE PORTUGAL, TOTAL: 200,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA LUA, TOTAL: 74,25; AGRUPAMENTO 1373 DE OURELA, TOTAL: 1.000,00; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULOS MILITARES, TOTAL: 1.000,00; LUCHAPA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, TOTAL: 900,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRADO, TOTAL: 900,00; GET WHITE UNIPESSOAL, LDA., TOTAL: 15.000,00; EMDIIP-EQUIP. MÓVEL DE DESENVOLV. INFANTIL E INTERV., TOTAL: 800,00; ANTONIO EVARISTO MONTEIRO CORREIA, TOTAL: 250,00; ADELINO JOSÉ RODRIGUES NOURA, TOTAL: 250,00; ANIBAL DA MOTA, TOTAL: 250,00; CARLOS MANUEL PENEDO AMBRÓSIO, TOTAL: 250,00; RANCISCO ALBERTO SOARES PEREIRA, TOTAL: 250,00; FRANCISCO FERNANDO DIAS SANTOS, TOTAL: 250,00; FRANCISCO NOGUEIRA LOPES, TOTAL: 250,00; DIANA SOROMENHO LOPES, TOTAL: 2.546,39; ANA LUISA CARIAS FERREIRA, TOTAL: 1.450,00; INÊS DOS SANTOS SILVA; TOTAL: 1.450,00; MARGARIDA ALEXANDRA FERREIRA NUNES, TOTAL: 1.450,00; JOAQUIM ANTONIO BARRADAS RAMIRO, TOTAL: 250,00; ANA CLÁUDIA CASTRO DE ARAÚJO, TOTAL: 1.450,00; FILIPA MOURÃO MARTINHO, TOTAL: 1.450,00; HENRIQUE DA CRUZ, TOTAL: 1.450,00; DANIEL DA GRAÇA VIEIRA, TOTAL: 2.709,24; SEBASTIÃO RAMALHO MURTEIRA VIANA MAYA, TOTAL: 1.450,00; GAUDÊNCIO MAULIDIO EUGENIO, TOTAL: 2.709,24; IVANILDA SILVA BORGES, TOTAL: 2.709,24; KHYNARA RIBEIRO VASCONCELOS, TOTAL: 2.709,24; MAGDA SOFIA COSTA ISMAIL, TOTAL: 1.450,00; HELENA ISABEL ALBUQUERQUE CORREIA MARQUES, TOTAL: 1.450,00; SILTON TROVADA MONFORTE, TOTAL: 2.709,24; RAQUEL BELOTO DIONISIO, TOTAL: 1.450,00; JOSÉ GONÇALO RAMALHO, TOTAL: 1.450,00; SARA FILIPA MATOS GIL, TOTAL: 1.450,00; INES DOS SANTOS ALMEIDA, TOTAL: 1.450,00; CARINA SOFIA NASCIMENTO LOUREIRO, TOTAL: 1.450,00; CLAUDIA SUSANA LIBERATO, TOTAL: 1.450,00; MARINA ISABEL BALTAZAR, TOTAL: 1.450,00; JESSICA ANDREIA CAMPOS, TOTAL: 1.450,00; FRANCISCO CARVALHO AMADO; TOTAL: 1.450,00; ANA FILIPA ALVES SEUANES, TOTAL: 1.450,00; TIAGO PICADO GALILEU, TOTAL: 1.450,00; CARLOS MANUEL FERNANDES VARETA, TOTAL: 434,80; MARIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES, TOTAL: 119,25; ANTONIO JOSÉ MARQUES MARONO, TOTAL: 140,41; RICARDO FILIPE LOPES CARVALHO, TOTAL: 197,89; SÉRGIO EZEQUIEL RAMOS LOPES RODRIGUES, TOTAL: 145,57; NÉLIA ROSÁRIO SANTOS MARTINS, TOTAL: 216,09; PEDRO MIGUEL BELO MONTEIRO, TOTAL: 378,57.

**TOTAL GERAL: 5.112.784,24 EUROS**

#### TRANSFERÊNCIAS CAPITAL

JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS, TOTAL: 5.178,85; JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, TOTAL: 4.133,80; JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, TOTAL: 3.664,22; JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 34.437,10; JUNTA DE FREGUESIA DE OBRAS E S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 91.931,66; JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 25.596,73; JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, TOTAL: 3.105,87; JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, TOTAL: 15.845,61; JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS, TOTAL: 20.584,57; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, TOTAL: 10.125,00; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, TOTAL: 21.990,86; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO, TOTAL: 1.322,00; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, TOTAL: 48.100,04; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OBRAS, TOTAL: 25.000,00; FUND.OBRA SOCIAL RELIG.DOMINICANAS, TOTAL: 31.902,30; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OBRAS, TOTAL: 24.345,34; CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE, TOTAL: 30.361,78; CONFERÊNCIA MASCULINA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TOTAL: 200.000,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL QUEIJAS, TOTAL: 140.000,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 4.876,04; CONDOMÍNIO DA RUA CLEMENTE VICENTE N.º 1, TOTAL: 3.450,00.

**TOTAL: 745.951,77 EUROS**

**NUM TOTAL GERAL: 5.858.736,01 EUROS**



MÚSICA

*Optimus Alive regressa em 2014*

# 150 mil dançaram no Passeio Marítimo de Algés



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, com o promotor do festival, Álvaro Covões, da Everything is New, e um representante do principal patrocinador do evento

**A** sétima edição do Optimus Alive Oeiras'13 chegou ao fim em ambiente de grande festa, tónica que marcou os três dias do festival, por onde passaram cerca de 150 mil pessoas, 15 mil das quais estrangeiros oriundos de 43 países diferentes, e 105 artistas.

Depeche Mode, Green Day, Vampire Weekend, Editors, Dead Combo, Legendary Tigerman, Edward Sharpe and The Magnetic Zeros, Alt-J, Of Monsters and Men, Twin Shadow, Django Django protagonizaram alguns dos melhores momentos do festival onde, como sempre acontece, o difícil foi escolher o sítio onde ficar: palco Optimus, palco Heineken, palco Optimus Clubbing ou o surpreendente coreto – este ano ainda mais eclético – qual das opções a melhor.

As melhores notícias são que o Optimus Alive Oeiras está de volta ao Passeio Marítimo de Algés em 2014, para mais três dias cheios da melhor música ao vivo. Dias 11, 12 e 13 de julho de 2014 são dias Alive. }

Legendary Tigerman, o one man show em palco



Depeche Mode, a banda de culto deu um dos concertos mais aguardados



Brass Wires Orchestra, para muitos uma das boas surpresas do Palco Heineken



Blaya, a bailarina e MC dos Buraka Som Sistema a arrasar num registo a solo



A banda britânica Editors trouxe o seu indie rock até Algés



CRIANÇAS

Mexe-te nas Férias

## Mais de 400 jovens nas colónias de verão

**G**arantir a ocupação de tempos livres dos jovens munícipes no período das suas férias de verão é o objetivo do programa Mexe-te nas Férias que este ano decorreu, como habitualmente, durante o mês de julho e primeira quinzena de agosto.

Destinado a crianças e jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os oito e os 16 anos, o programa Mexe-te nas Férias resulta da articulação entre diversos serviços municipais, envolvente técnicos das áreas da juventude, desporto e ação social.

O calendário de atividades inclui visitas a locais de interesse do concelho, escalada, andebol, canoagem, skate, bodyboard, surf e ténis, orientação, horticultura, workshops de dança e teatro e idas à praia, entre outras.

Em 2013 foram 425 os jovens participantes no programa, entre eles crianças e jovens referenciados pelos serviços de ação social e gestão social do Município e indicados por Casas de Acolhimento do concelho. }





Comemoração do Dia Internacional da Juventude

## Oeiras promove *graffiti* como arte urbana



“**G**raffita Só Aqui’ é o nome do projeto com o qual a Câmara Municipal de Oeiras assinalou o Dia Internacional da Juventude, no passado dia 12 de agosto.

Trata-se de uma iniciativa que visa promover e valorizar os *graffiti*, dissociando-os do vandalismo e elevando-os ao estatuto de arte urbana.

Na prática, o projeto vai permitir a disponibilização de locais onde fazer *graffiti* será não apenas permitido mas mesmo incentivado, enquanto meio de valorização do espaço público, combatendo o preconceito associado à destruição do património.

Assim, os espaços onde *graffitar* vai ser possível (e legal) vão estar identificados com sinalética associada à imagem do projeto ‘Graffita Só Aqui’. Nesses locais, e mediante o cumprimento das normas de participação, todos poderão, livremente e de forma conscienciosa, dar largas ao seu talento e imaginação,

Numa primeira fase estão disponíveis dois espaços na freguesia de Paço de Arcos – o edifício do Centro de Convívio da Santa Casa da Misericórdia, no Jardim Municipal de Paço de Arcos, e a parede exterior do polidesportivo do Alto da Loba, na Rua Instituto Conde de Agrolongo – e outros quatro na freguesia de Caxias – Rua Álvaro Esteves, no Alto do Lagoal; Avenida João de Freitas Branco (antigo terreno da ‘Familiar’), em Laveiras; Rua Maria Albertina e Rua Belo Marques, no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o Túnel da Praia do Lagoal.

A cerimónia de apresentação do projeto aconteceu no dia 12 de agosto, no Centro de Convívio da Santa Casa da Misericórdia, no Jardim Municipal de Paço de Arcos, com a presença do presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, e do *writer* Nuno Reis, conhecido por Nomen.

Uma demonstração de *skate*, patins em linha e BMX dinamizada pela Academia de Patins no *skate park* do Centro de Juventude de Oeiras completou o programa comemorativo do Dia Internacional da Juventude promovido pela Câmara Municipal de Oeiras.

Recorde-se que o *skate park* do Centro de Juventude de Oeiras pode ser utilizado, gratuitamente, de segunda a sexta-feira, das 9H30 às 20H00, e aos fins de semana e feriados, das 12H00 às 20H00. }



Ana Moura e Luísa Sobral  
no primeiro espetáculo do EDP Cool Jazz



MÚSICA

Nona edição do edpcooljazz exclusivamente em Oeiras

# 35 mil nos concertos mais cool

**T**rinta e cinco mil espetadores assistiram aos sete concertos que fizeram o cartaz da edição deste ano do edpcooljazz, evento musical de referência realizado nos cenários idílicos e naturais do concelho de Oeiras, ao longo do mês de julho.

John Legend, Diana Krall, Jamie Cullum, Rufus Wainwright, Lee Fields, Escort, Djavan, Maria Gadú e as portuguesas Ana Moura e Luísa Sobral foram as estrelas em cima dos palcos montados nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal e no Estádio Municipal de Oeiras.

Recorde-se que o edpcooljazz se realizou pela primeira vez em 2004 posicionando-se como um evento destinado aos amantes de música de gosto eclético. Ao longo de nove edições os espetáculos realizados nos concelhos de Cascais, Oeiras, Mafra e Sintra foram vistos por mais de 220 mil pessoas que, num ambiente intimista, perto dos palcos, e sem o aglomerado das grandes multidões, tiveram oportunidade de assistir a concertos únicos e especiais, numa junção entre música cool, história, natureza e verão. }



Escort a fazer estremecer o Jardim do Palácio do Marquês de Pombal



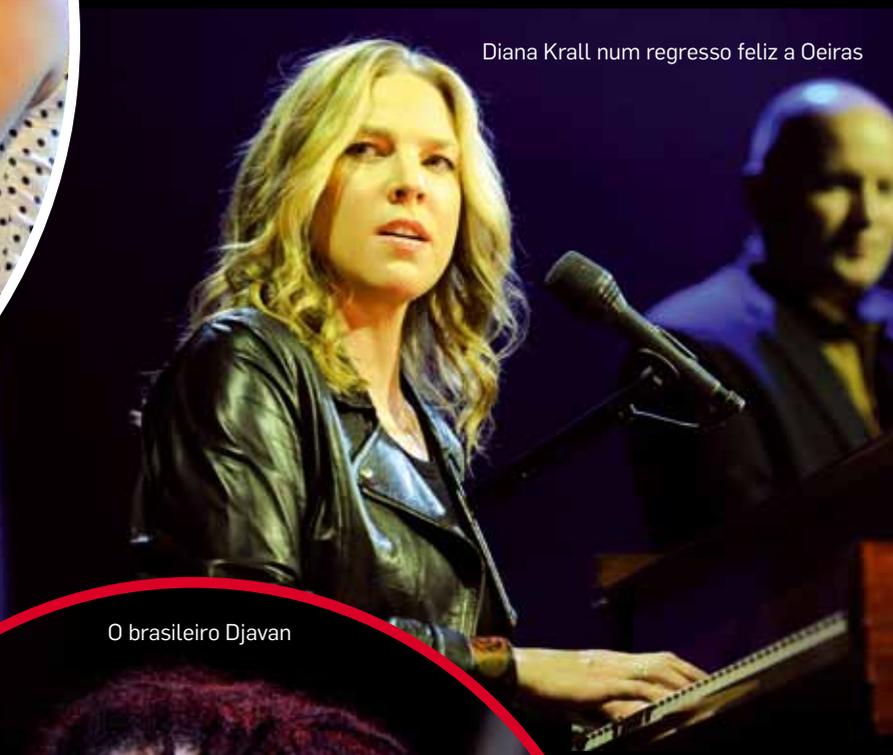
Jammie Cullum em palco



A fadista Ana Moura com Oeiras a seus pés



O brasileiro Djavan



Diana Krall num regresso feliz a Oeiras



John Legend numa atuação descrita como inesquecível





Sara Alinho trouxe os sons de Cabo Verde até à Fábrica da Pólvora de Barcarena



Carlo Faiello e Tammurriata Remix (Itália)



MÚSICA

*Festival Sete Sóis Sete Luas*

## Sons do Mediterrâneo na Fábrica da Pólvora

**I**tália, Argélia, Croácia, França, Grécia, Portugal, Cabo Verde, Espanha e Turquia foram os países representados na 21.ª edição do Festival Sete Sóis Sete Luas, que decorreu de 5 de julho a 16 de agosto, na Fábrica da Pólvora de Barcarena.

Promovido por uma rede cultural de 31 cidades de 11 Países do Mediterrâneo e do mundo lusófono – Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos,

Portugal e Roménia – o Festival encara a arte e a cultura como meio para a aproximação entre países, cidades e pessoas.

O intercâmbio estabelecido dá origem a um conjunto de sinergias, convidando a uma viagem de descoberta e fruição pelos universos da arte, do folclore da gastronomia, do património arquitetónico e vernacular das regiões envolvidas, bem como das suas gentes. }



Atividades no palácio e no jardim Marquês de Pombal

## Um palácio para descobrir em família

**C**onhecer, visitar, passear, experimentar, aprender e divertir é a proposta do programa 'Aos Sábados no Palácio'. Um convite para usufruir, de muitas formas, de um dos mais importantes marcos do património construído do concelho – o Palácio Marquês de Pombal – através de um programa de atividades diversificadas e dirigidas a um público que inclui crianças e adultos. }



Oeiras tem  
INICIATIVA



PATRIMÓNIO

*Desfile de relíquias pelos centros históricos*

## Passeio de Automóveis Antigos

**C**erca de 150 relíquias desfilaram pelos centros históricos de Oeiras, Paço de Arcos e Carnaxide na nona edição do Passeio de Automóveis Antigos, que decorreu no passado dia 6 de julho.

Automóveis e motorizadas, de diversos tipos, modelos e marcas, carros de bombeiros, veículos comerciais e de passeio, deram forma ao cortejo representativo do melhor que a indústria automóvel produziu no decorrer dos séculos XIX e XX.

O passeio de automóveis antigos pelos centros históricos de Oeiras, Paço de Arcos e Carnaxide e Baixa de Algés é organizado pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito da dinamização e revitalização dos núcleos de formação histórica e conta com a colaboração da Associação Comercial e Empresarial de Oeiras e Amadora (ACECOA). }





Vinhos e gastronomia em destaque

## Oeiras esteve à prova

Um cenário idílico, um fim de semana de verão, gastronomia e vinhos de qualidade superior. Foram estes os ingredientes da primeira edição do evento Há prova em Oeiras, realizado nos dias 6 e 7 de julho nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal.

De um programa com mais de duas dezenas de atividades, destaque para a possibilidade de visita à renovada adega do Palácio Marquês de Pombal, um investimento do Município de Oeiras tendo como objetivo a preservação, valorização e promoção do vinho de Carcavelos.

Ainda nessa área, Manuel Moreira, sommelier e crítico de vinhos da revista WINE – A Essência do Vinho, dirigiu uma prova que permitiu a degustação de alguns dos mais notáveis exemplares de vinho de Carcavelos.

Os produtores de vinhos de Lisboa estiveram largamente representados,

possibilitando a prova de clássicos da região mas também das principais novidades disponíveis no mercado, incluindo os novos brancos e rosés de 2012.

Em matéria de gastronomia, realce para a realização de dois show cooking, entre eles o do chefe Fábio Bernardino, desafiado a harmonizar chocolate e vinho Carcavelos.

Os visitantes do Há prova em Oeiras puderam ainda aprender dicas e truques culinários, receitas fáceis de replicar em casa com o azeite como denominador comum, no renovado Lagar do Azeite situado no Palácio.

Tudo isto e muito mais aconteceu ao longo dos dois dias do evento organizado pela Câmara Municipal de Oeiras em parceria com a ACECOA – Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora e da Comissão Vitivinícola da Região (CVR) de Lisboa. }





## CONFERÊNCIAS

*Conversas na Aldeia Global*

## Coesão social em debate

“**E**ntre Gerações’ foi o tema que dominou a sessão de Conversas na Aldeia Global que teve como convidada Laurinda Alves. O encontro com o público, moderado por Vasco Trigo, aconteceu no dia 27 de junho. Tendo por base o seu envolvimento em projetos de promoção da coesão social, a jornalista falou sobre os desafios que nesta área se colocam à sociedade civil nos tempos que correm.

Autora e apresentadora de programas de televisão, Laurinda Alves criou a revista Xis, que dirigiu até ao momento em que foi editada em livro. Re-

pórter na RTP foi distinguida com o Prémio do Clube dos Jornalistas pelo seu trabalho de investigação sobre a morte do general Humberto Delgado. Diretora da revista Pais & Filhos, colaboradora da TSF e, depois, da Rádio Renascença foi, também, colunista no Independente e, mais tarde, no jornal Público, onde atualmente assina uma página semanal.

Em 2000 foi distinguida com o grau de Comendador da Ordem do Mérito pelo debate e defesa das questões educativas. }



## EXPOSIÇÕES

*Exposição de fotografia na Verney*

## Inquietude em imagens

“**I**nquietude’ foi o título da exposição de trabalhos da autoria do fotógrafo Jorge Martins patente na Livraria-Galeria Municipal Verney de 5 de julho a 24 de agosto.

Sobre esta mostra, escreveu o artista, cabo-verdiano a residir em Oeiras, que “as imagens foram captadas ao longo de vários anos, em momentos de lazer e descontração. Completamente fora do exercício da profissão, Inquietude é um estado de alma. É um olha que pode ser inquieto, sobre a natureza, a água – quase uma obsessão – ou calmo, em total quietude, observando, registando. Numa constante procura de entender o que me rodeia, e na sua interpretação, fica esta tentativa de deixar uma impressão em Ink (tinta) que, sobre o branco do papel, possa traduzir alguma da minha Inquietude”. }





Ligação à internet gratuita

## Oeiras Wi-Fi Zone



O Porto de Recreio, a praia da Torre, a Fábrica da Pólvora de Barcarena e os Jardins do Palácio do Marquês de Pombal são os locais do concelho onde é possível ligar-se à internet gratuitamente, usufruindo da Oeiras Wi-Fi Zone. Através destes hotspots já pode consultar o seu e-mail, aceder às aplicações da sua empresa ou simplesmente navegar na internet, enquanto pas-

seia ou relaxa numa esplanada, de forma cómoda e sem custos.

Traga o seu telemóvel, computador portátil, PDA ou qualquer outro equipamento compatível com wi-fi e usufrua do espaço livre enquanto se mantém ligado!

Até ao final do ano outros locais serão abrangidos, um pouco por todo o concelho de Oeiras. }



CONFERÊNCIAS

Culminar de projeto desenvolvido em 2009

## '10 Luzes num Século Ilustrado' em livro



Culminar de um projeto dinamizado pela Câmara Municipal de Oeiras no decurso do ano 2009, foi apresentado no passado dia 18 de julho o livro '10 Luzes num Século Ilustrado'.

Paula Moura Pinheiro, Viriato Soromenho Marques, José Barata-Moura, António Borges Coelho, Olga Pombo, Irene Flunser Pimentel, André Belo, Rui Tavares e Nuno M. Cardoso, respetivamente moderadora e conferencistas da referida iniciativa são também os autores dos textos agora reunidos e editados com a chancela da LEYA/Caminho.

A obra integra ainda nove guiões de leitura e um epílogo sobre a Marquesa de Alorna, da autoria de Ana Isabel Santos e Ana Paula Jardim, responsáveis igualmente pela organização daquele volume.

O propósito fundamental deste projeto não foi o de empreender uma refle-

xão de carácter académico sobre cada autor mas o de procurar realizar com o público leitor uma discussão que pudesse contribuir para o aprofundamento do estudo e da compreensão deste século prodigioso na história da humanidade e, sobretudo, estabelecer a ponte e pensar o século XXI à luz do século XVIII.

A designação '10 Luzes num Século Ilustrado' pretende, pois, dar conta de uma constelação de temas e autores vasta e diversificada: da filosofia à arte, da política à história e do direito à ciência. Nesta imensa constelação iluminista figuram autores marcantes que contribuíram para uma nova leitura do mundo. Por essa razão lhes chamamos Luzes e referimo-nos a Kant, Rousseau, Voltaire, Diderot e D' Alembert, Condorcet, Locke, Newton, Pombal e Lessing. }

# Marque na AGENDA



## CASAL DA MANTEIGA E ADEGA DO VINHO DE CARCAVELOS

### Visitas Guiadas

Último sábado de cada mês. Inscrições:  
confraria.carcavelos@cm-oeiras.pt

## DE 23 DE AGOSTO A 1 DE SETEMBRO FESTAS DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES

Pela Junta de Freguesia  
de Paço de Arcos



### DIA 15 SETEMBRO

**CORRIDA DO TEJO** Junta-te à corrente!

## DIA 20 OUTUBRO, DAS 15H00 ÀS 17H00 À DESCOBERTA DA FÁBRICA DA PÓLVORA

### Visitas Guiadas

O Homem e a Fábrica – Trabalho e luta  
na Fábrica da Pólvora de Barcarena

## DIA 30 OUTUBRO, 10H00 À DESCOBERTA DO PATRIMÓNIO

### Visitas Guiadas

Pela Estrada Militar de Oeiras  
Da Medrosa a São Julião da Barra  
Dia 30 de outubro, às 10H.

## DIAS 12 E 13 OUTUBRO X ENCONTRO DE HISTÓRIA LOCAL DO CONCELHO DE OEIRAS

Tema: O quotidiano em Oeiras  
no século XVIII

Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras

## DE 6 A 8 DE SETEMBRO FESTAS DE LECEIA

Pela Sociedade Educação e Recreio  
'Os Unidos de Leceia'

## DE 13 A 15 DE SETEMBRO FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Pela Junta de Freguesia de Caxias

## DE 12 A 15 DE SETEMBRO FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CABO

Pela Junta de Freguesia de Linda-a-  
Velha

## DE 13 A 22 DE SETEMBRO FESTAS DE CARNAXIDE

Pela Junta de Freguesia de Carnaxide



## EXPOSIÇÃO COLEÇÃO MANUEL DE BRITO – NORONHA DA COSTA

Inauguração a 26 de setembro.

Patente até 23 de fevereiro de 2014, de terça a sexta, das 10H. às 18H.,  
sábados e domingos das 12H. às 18H. Encerra aos feriados.

Centro de Arte Manuel de Brito, em Algés

Luis Noronha da Costa, Sem Título, 1972, pastel,  
têmpera e fotografia sobre papel, 50 x 65 cm



Noites explosivas em Barcarena

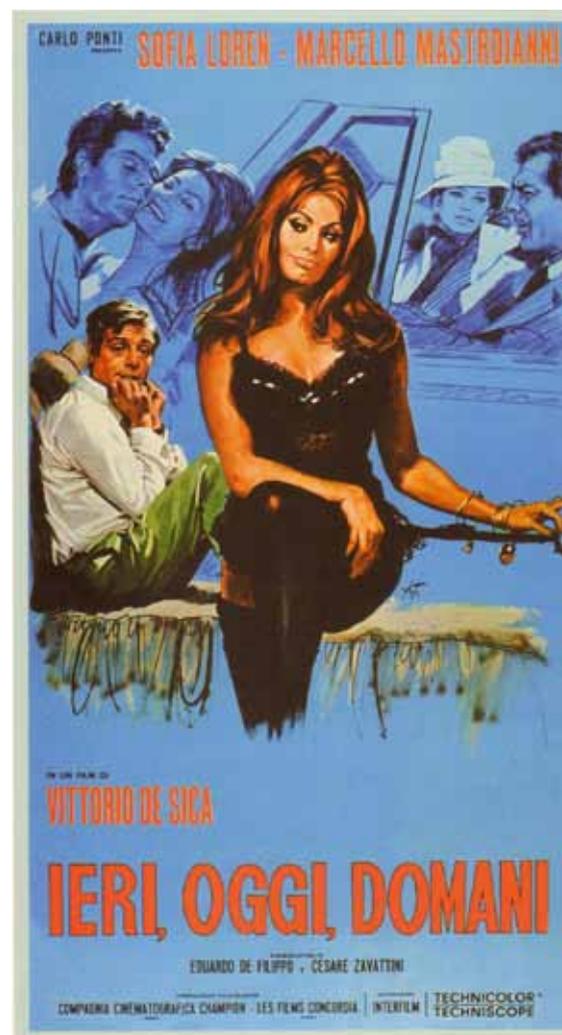
# Cinema ao ar livre na Fábrica da Pólvora

“As noites de verão da Fábrica da Pólvora regressaram aos seus tempos mais explosivos. De 6 de julho a 17 de agosto, todos os sábados, foi possível assistir, ao ar livre, a trepidantes aventuras cinematográficas, num cenário único.

Uma iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras, com o apoio da distribuidora Columbia TriStar Warner, que disponibilizou um conjunto de obras para exibir, com entrada livre. Bom entretenimento, bom cinema, para noites bem passadas em família ou entre amigos.

A Origem, A Cidade, As Aventuras de Tintin – O Segredo do Licorne, O Turista, Sherlock Holmes: Jogo de Sombras, O Fantástico Homem-Aranha e Batman – O Cavaleiro das Trevas Renasce foram os filmes exibidos, resultado de uma seleção de Lauro António (de entre as obras disponibilizadas). }





CINEMA

Masterclass de História do Cinema prossegue em setembro

# A Idade de Ouro do Cinema Italiano em destaque

“A Idade de Ouro do Cinema Italiano (dos anos 40 aos anos 70) foi o tema da Masterclass de História do Cinema orientada por Lauro António ao longo dos meses de julho e agosto, todas as terças e quartas-feiras, no Auditório Municipal Mastro César Batalha, no Alto da Barra, em Oeiras. Durante os derradeiros anos da II Guerra Mundial, impondo-se definitivamente logo a seguir ao final do conflito, desenvolveu-se em Itália

um movimento cinematográfico que ficou conhecido como neorealismo. Nesta masterclass foi possível tomar contacto com um vasto núcleo de obras essenciais dos mais salientes autores e das mais variadas tendências do primeiro neorealismo e das suas derivas futuras, como Uma Vida Difícil, Os Monstros ou Perfume de Mulher, de Dino Risi, Obsessão, Belíssima ou As Noites Brancas, de Luchino Visconti. }

## MASTERCLASS DE HISTÓRIA DO CINEMA

### A IDADE DE OURO DO CINEMA ITALIANO (DOS ANOS 40 AOS ANOS 70)

ORIENTADA POR LAURO ANTÓNIO

#### SETEMBRO

##### 3 SETEMBRO

**Roma, Cidade Aberta (Roma, Città Aperta)**, de Roberto Rossellini (1945), 98 min.  
Com Anna Magnani e Aldo Fabrizi.

##### 10 SETEMBRO

**Libertação (Paisá)**, de Roberto Rossellini (1946), 120 min.  
Com Carmela Sazio, Gar Moore e William Tubbs.

##### 17 SETEMBRO (SESSÃO DUPLA) \*

**Alemanha, Ano Zero (Germania, Ano Zero)**, de Roberto Rossellini (1947), 71 min.  
Com Edmundo Moeschke e Franz-Ott Kruger.  
Italiano, com legendas em espanhol.

##### Stromboli (Stromboli, Terra di Dio)

de Roberto Rossellini (1949), 107 min.  
Com Ingrid Bergman, Mario Vitali.  
Italiano, com legendas em espanhol.

##### 24 SETEMBRO (SESSÃO DUPLA) \*

**Viagem a Itália (Viaggio in Italia)**, de Roberto Rossellini (1954), 79 min.  
Com Ingrid Bergman e George Sanders.

**O Medo (Non Credo più all'Amore - La Paura)**, de Roberto Rossellini (1954), 71 min.  
Com Ingrid Bergman e Mathias Wieman.

#### OUTUBRO

##### 1 OUTUBRO

**O General Della Rovere (Il Generale della Rovere)**, de Roberto Rossellini (1959), 117 min.  
Com Vittorio Gassman e Hannes Messemer.

##### 8 OUTUBRO (SESSÃO DUPLA) \*

**Crónica de um Amor (Cronaca di un Amore)**, de Michelangelo Antonioni (1950), 98 min.  
Com Lucia Bosé e Massimo Girotti.

**A Dama das Camélias (La Signora Senza Camelie)**, de Michelangelo Antonioni (1953), 98 min.  
com Lucia Bosé e Gino Cervi.

##### 15 OUTUBRO

**As Amigas (Le Amiche)**, de Michelangelo Antonioni (1955), 99 min.  
Com Eleonora Rossi Drago, Gabriele Ferzetti e Valentina Cortese.

#### 22 OUTUBRO

##### O Grito (Il Grido)

de Michelangelo Antonioni (1957), 115 min.  
Com Steve Cochran, Alida Valli e Dorian Gray.

##### 29 OUTUBRO

##### A Aventura (L'Avventura)

de Michelangelo Antonioni (1960), 143 min.  
com Monica Vitti, Gabriele Ferzetti e Lea Massari, etc.

Terças . 14h00 e 17h00 . Auditório Municipal Maestro César Batalha . Alto da Barra . Oeiras  
Entrada gratuita, de acordo com a classificação etária, limitada aos lugares disponíveis e condicionada após o início das sessões. Distribuição de senhas: 1ª sessão a partir das 13h30 / 2ª sessão a partir das 16h (válidas até 10m após o início da sessão). Máximo 4 por pessoa. O programa pode ser alterado por qualquer motivo imprevisto. (\*) Na sessão das 14h00 será exibido apenas o filme Alemanha, Ano Zero (17 setembro), Viagem a Itália (24 setembro) e Crónica de um Amor (8 outubro).

#### Mais informações:

CM Oeiras - Divisão de Cultura e Turismo  
tel. 214 408 524/65, dct@cm-oeiras.pt



 INICIATIVAS

Festejos realizaram-se pelo oitavo ano

## Alto dos Barronhos celebrou Nhu Santiago

**D**inamizadas pela Associação de Moradores do Alto de Barronhos e pela Associação dos Amigos de Santa Cruz, com o apoio do Município e da Junta de Freguesia de Carnaxide, realizaram-se no final de julho, as Festas de Nhu Santiago. Consagradas ao padroeiro e evocativas da Ilha de Santiago, em Cabo Verde, as festas realizaram-se pelo oitavo ano consecutivo. O programa comemorativo teve início no dia 26, com a abertura oficial da festa, e

prolongou-se pelos dias 27 e 28, preenchido com missa e procissão em honra de Nhu Santiago, almoço de confraternização e atividades culturais com os cantores e grupos de dança e batuque.

A festa contou com as presenças de representantes de dois municípios de Cabo Verde, Santa Cruz e S. Lourenço dos Órgãos, e do presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas. }

 DANÇA

Evento decorre há 23 anos

## Folclore internacional em Tercena

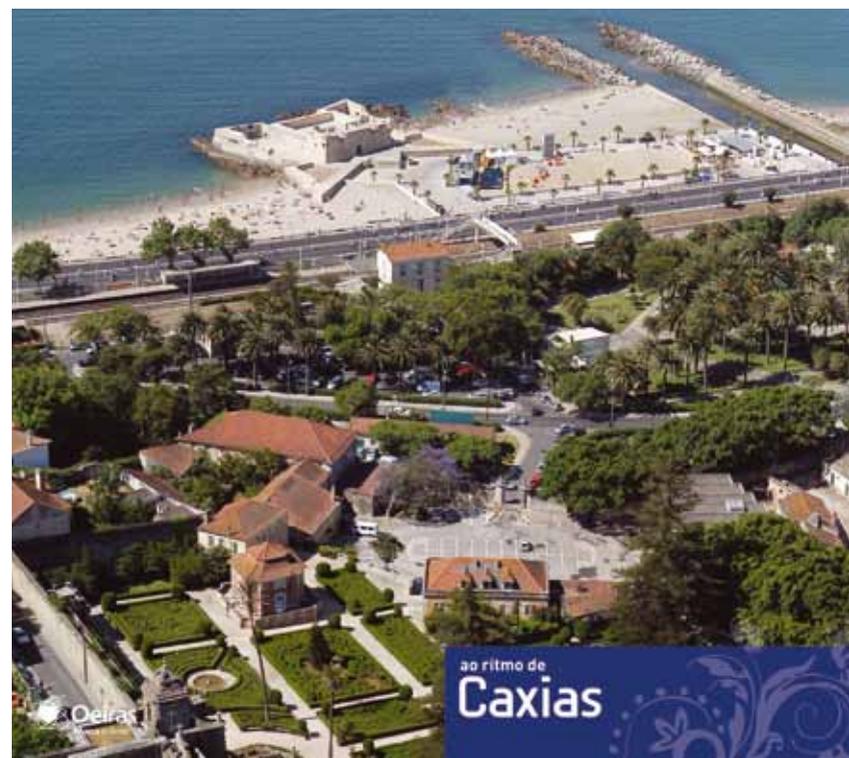
**A** Associação Cultural de Tercena promoveu, em julho, a 23.ª edição do Festival Internacional de Folclore na Quinta do Filinto. O programa do evento incluiu um desfile pelas principais ruas da localidade e a exibição de quatro ranchos folclóricos: As Macanitas de Tercena, o Grupo de Folclore de Cernache do Bonjardim, o Grupo de Folclore da Quinta do Conde (Sesimbra) e o Grupo de Folclore Austríaco de Bruck an der Mur. }





Apresentado livro sobre a freguesia

## Duplo aniversário em Caxias



O duplo aniversário de Caxias – 16 anos de elevação a vila e 12 anos da criação da freguesia – foi assinalado no passado dia 27 de julho com uma cerimónia da qual fez parte o lançamento do livro ‘Ao Ritmo de Caxias’, da autoria de Paula Neto, uma edição da Câmara Municipal de Oeiras.

Trata-se da terceira edição, de um total de dez a publicar pelo Município, sobre cada uma das dez freguesias do concelho. Os primeiros dois livros – dedicados às freguesias de Oeiras e São Julião da Barra e de Paço

de Arcos – foram editados em outubro do ano passado. As cerimónias comemorativas tiveram início com o hastear das bandeiras, seguindo-se uma missa solene, na Igreja Paroquial de Laveiras e, mais tarde, a sessão solene onde pontuaram as intervenções dos representantes dos partidos e grupos políticos locais.

O programa festivo terminou com o recital "Esplêndido Barroco", com obras de A. Corelli, A. Vivaldi e J.S. Bach, por solistas da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, na magnífica Igreja do Convento da Cartuxa. }



Mostra coletiva de pintura

## Revelações patentes em Algés

Esteve patente de 3 a 14 de agosto, na Galeria Municipal do Palácio Ribamar, em Algés, a exposição Revelações, mostra coletiva do Núcleo de Pintura da Universidade Sénior Intergeracional de Lisboa e Algés. }



DESPORTO

Acordo de gestão assinado em julho

## Jamor prepara abertura do campo de golfe

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Federação Portuguesa de Golfe (FPG) celebraram, a 31 de julho, um contrato de gestão do campo de golfe do Jamor, cujas obras já estão concluídas, tendo em vista a abertura ao público no início do mês de setembro.

Propriedade do Estado e integrado no Complexo Desportivo do Jamor – concelho de Oeiras – o campo de nove buracos será gerido pela Federação Portuguesa de Golfe durante os próximos 25 anos.

A cerimónia contou com as presenças de Luís Marques Guedes, ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Emídio Guerreiro, secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Adolfo Mesquita Nunes, secretário de Estado do Turismo, e do presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas.

De assinalar que o Centro Nacional de Formação de Golfe do Jamor, no Estádio Nacional, já vinha funcionando em pleno como academia da modalidade e campo de treinos, tendo como principal objetivo o fomento, desenvolvimento e formação de atletas.

Na opinião de Manuel Agrellos, presidente da Federação Portuguesa de Golfe, “o golfe no Jamor vai desempenhar um papel fundamental ao permitir à população da área da Grande Lisboa um contacto informal e a baixo custo com a modalidade”. }



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, com Luís Marques Guedes, ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, realizou também durante o mês de agosto uma visita ao campo de golfe do empreendimento Oeiras Golf & Residence. Localizado junto ao Taguspark, o campo tem inauguração agendada para setembro.

O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, dando o sinal de partida da prova



DESPORTO

Oitava edição da prova de natação em águas abertas

## Travessia Bessone Basto

O nadador olímpico do Sport Algés e Dafundo Arseniy Lavrentyev conquistou, no passado dia 6 de julho, a sua sétima vitória em oito edições já realizadas da Travessia António Bessone Basto.

A prova de natação em águas abertas promovida pela Câmara Municipal de Oeiras e organizada em parceria com a Federação Portuguesa de Natação teve partida da praia de Santo Amaro e chegada ao Porto de Recreio e contou com a participação de 95 nadadores.

Os nadadores alinharam em duas provas, a primeira na distância de mil metros, e a segunda, a prova principal, na distância de 2,5 km, onde participaram alguns dos melhores nadadores nacionais.

Entre eles, Arseniy Lavrentyev, que, mais uma vez, não deu hipóteses à concorrência, arrecadando a sétima vitória em oito edições da prova.

Os segundo e terceiro lugares no pódio masculino foram ocupados por Vasco Gaspar e Mário Bonança.

No sector feminino, a mais rápida foi Carolina Gomes, do CN Cartaxo, que se superiorizou no final às concorrentes mais diretas, Carolina Garcia e Ana Sara Oliveira, segunda e terceiras classificadas.

A prova dos 1 000 metros foi ganha por Bruno Ruas, logo seguido de Ivo Manuel Reis e Luís Maria Rosa. Nas senhoras, destaque para a vencedora Ana Gaspar, do Sport Algés e Dafundo.

O evento encerrou com a cerimónia de entrega de prémios realizada no Porto de Recreio de Oeiras, onde marcaram presença o antigo nadador António Bessone Basto, que dá nome à prova, e o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas. }

15 de Setembro

# CORRIDA DO TEJO

2013

Junta-te à corrente!

[www.corridadotejo.com](http://www.corridadotejo.com)

 /CorridadoTejo